

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DO FUNDESORTEBC	 PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ
--	--

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DO FUNDESORTEBC

PARECER Nº: 003/2025		
ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA MULTIESPORTES – ACEME		
CNPJ: 25.453.810/0001-24	FONE: (47) 99986-1832	
ENDEREÇO: RUA PERU Nº 869 – BAIRRO DAS NAÇÕES		
RESPONSÁVEL: RICHARD H. A. ESCOBAR RAMIEZ		CPF: XXX.966.999-XX
TERMO DE FOMENTO Nº: 004/2024 II	FUNDO REPASSADOR: FUNDESORTEBC	EDITAL Nº: 005/2024 FME
VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 7.500,00	Nº PARCELAS: 01	DATA DO RECEBIMENTO: 15/10/2024
VALOR TOTAL UTILIZADO: R\$ 7.380,72		DEVOLUÇÕES EFETUADAS: ==» R\$ 119,28
OBJETIVO GERAL DO PROJETO: =>“Realização do 12ª Torneio Aberto de Futsal disputado entre 12 equipes amadoras da cidade de Balneário Camboriú e região.”		
1) RELAÇÃO DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS PELA ENTIDADE: <u>METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS:</u> 1) Promover um evento de futsal amador 2) Incentivar a prática esportiva => INDICADOR DE VERIFICAÇÃO: 1) Quantidade de equipes e jogadores inscritos, registro de imagens, ficha de inscrição e súmulas.		
2) RESULTADO ALCANÇADO: As metas 1 e 2 aquisição foram cumpridas integralmente, conforme se verifica no Relatório de Execução do Objeto com relação a documentação para prestação de contas, após notificação a Entidade cumpriu e justificou pendências apontadas na documentação fiscal, o que essa comissão acatou porque viu o objeto no local. Mas como a nota saiu no CPF do Presidente quando deveriam ser no CNPJ da associação, sugerimos que as bolas utilizadas no evento sejam repassadas à FME para serem utilizadas na escolinhas. Demais documentos estão segundo os		

critérios estabelecidos legalmente para prestação de contas, pelo que sugerimos aprovação.

3) UTILIZAÇÃO DO RECURSO CONFORME PLANO DE TRABALHO:

O valor repassado foi aplicado em conformidade com o plano de trabalho;

Quanto às metas qualitativas e quantitativas apresentou fichas de inscrição, súmulas, notas fiscais e registro fotográfico do evento.

4) EM RELAÇÃO A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS APRESENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

(X) DE ACORDO COM O PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO APROVADO;

() PARCIALMENTE DE ACORDO COM O PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO APROVADO.
(justificar)

() EM DESACORDO COM O PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO APROVADO. (justificar)

() EM DESACORDO COM LEGISLAÇÃO, NORMAS E DECRETOS VIGENTES. (justificar)

5) FORAM REALIZADAS VISTAS *IN LOCO*:

(x) SIM () NÃO

Realizado visita no local do evento. Relatório e fotografias apensados.

6) RELAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS:

	Valor aplicado
Serviço de arbitragem	5.200,00
Alimentação staffs	430,74
Bolas	449,98
Medalhas	300,00
Troféus	1.000,00

7) CONCLUSÃO FINAL:

Os membros da comissão decidem pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, pelos motivos demonstrados acima, aplicação do recurso realizada em conformidade com o plano de trabalho.

8) DESTE MODO, RECOMENDAMOS A:

(X) APROVAÇÃO () APROVAÇÃO COM RESSALVA () REPROVAÇÃO

DA PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

PARECER TÉCNICO Nº: 003/2025

ENTIDADE: ACEME

TERMO DE FOMENTO Nº: 004/2024 II

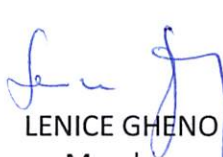
EDITAL Nº: 005/2024

ÁREA DO PROJETO: REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 29 DE JANEIRO DE 2025.


MARLENE CORREA GAYA
Presidente


OSVALDO JUCOSKI JUNIOR
Secretário


LENICE GHENO
Membro


JOSÉLIA CRISTIANE BERLIM
Membro


CLÁUDIA TOLEDO LORENZETTI
Membro

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA

OSC: ACEME- Associação Esportiva e Cultural Multiesportes	
Responsável pela visita: LENICE	
Telefone Fixo (OSC):	Telefone celular (Responsável): 47999861832
E-mail (responsável): richard_sallas@hotmail.com	
Termo de colaboração: 004/2024-II	
Vigência da parceria: 2024	
Valor efetivamente transferido até a data da emissão deste relatório: R\$ 7.500,00	

VISITA TÉCNICA

OBJETO DA PARCEIRA: SERVIÇO DE ARBITRAGEM ALIMENTAÇÃO BOLAS PREMIAÇÃO	2 ÁRBITROS 1 MESÁRIO 1 DELEGADO DE MESA MEDALHAS (1º, 2º, 3º) TROFÉUS (1º, 2º, 3º, ARTILHEIRO, GOLEIRO E TÉCNICO DESTAQUE
DATA DA VISITA	20/10/2024
LOCAL DA VISITA	GR -
Número de Equipes Participantes:	12 Equipes
Nome do responsável:	RICHARD
CONCLUSÃO 	

Fotos serão anexadas ao relatório.

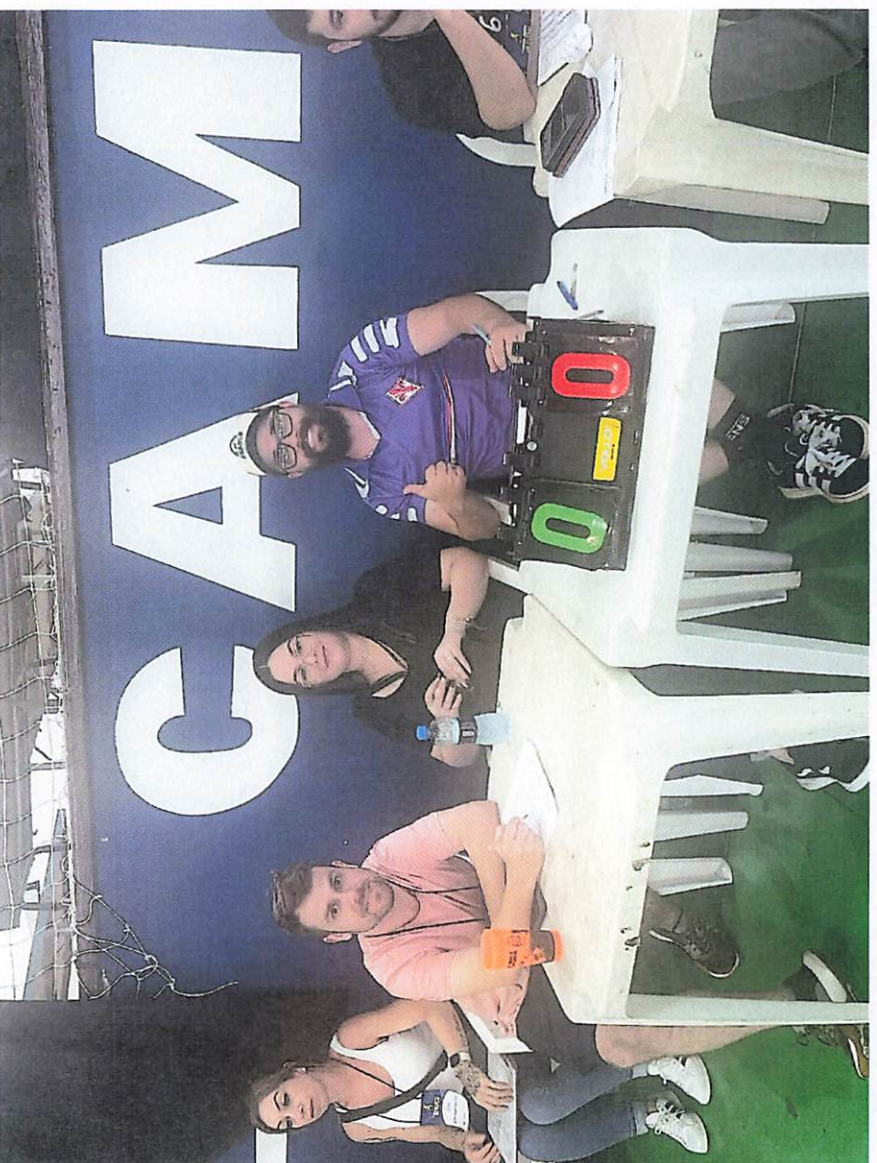
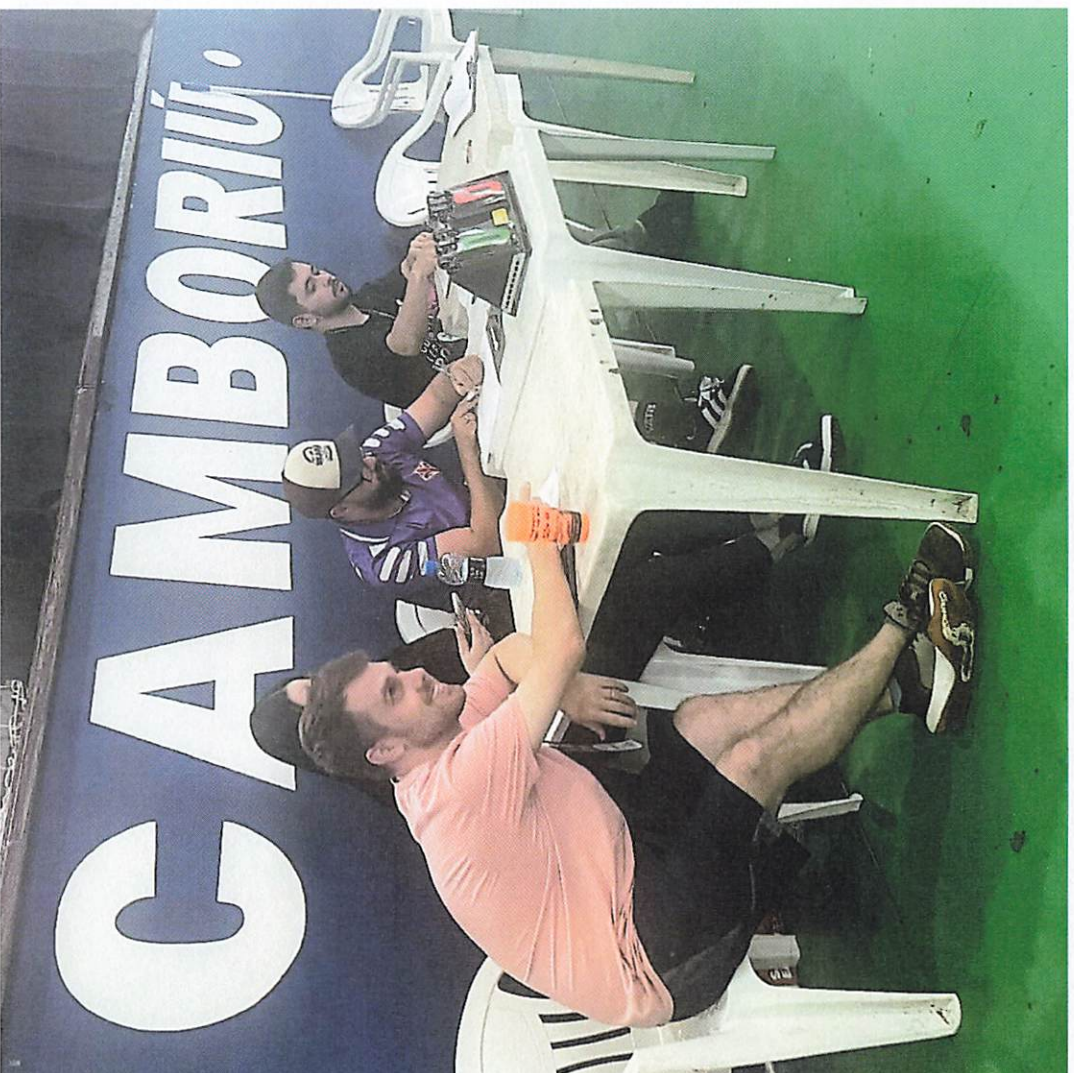
Responsável OSC



Responsável pela visita









BALNEÁRIO CAMBORIÚ



Relojoaria e Joalheria
Richard



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

FUNDESORTEBC

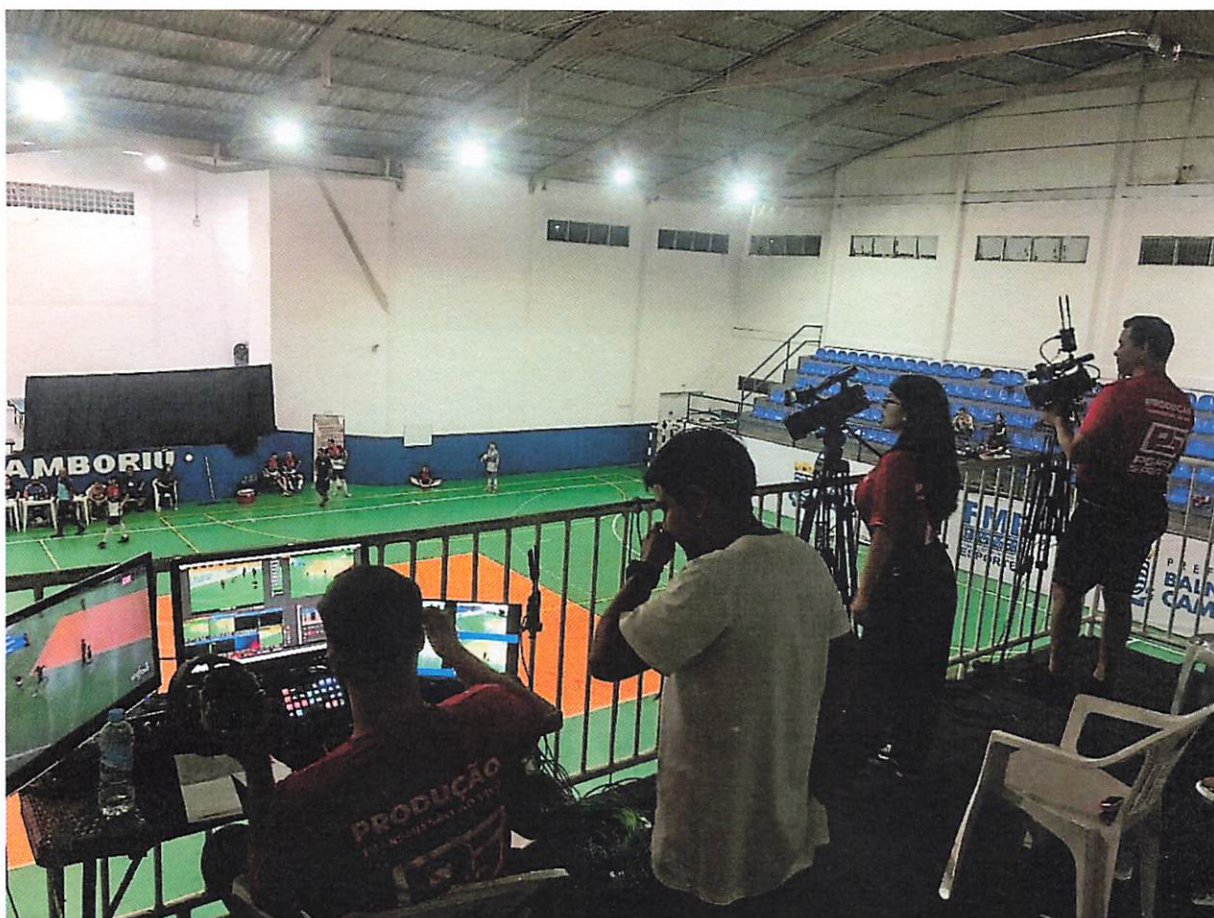


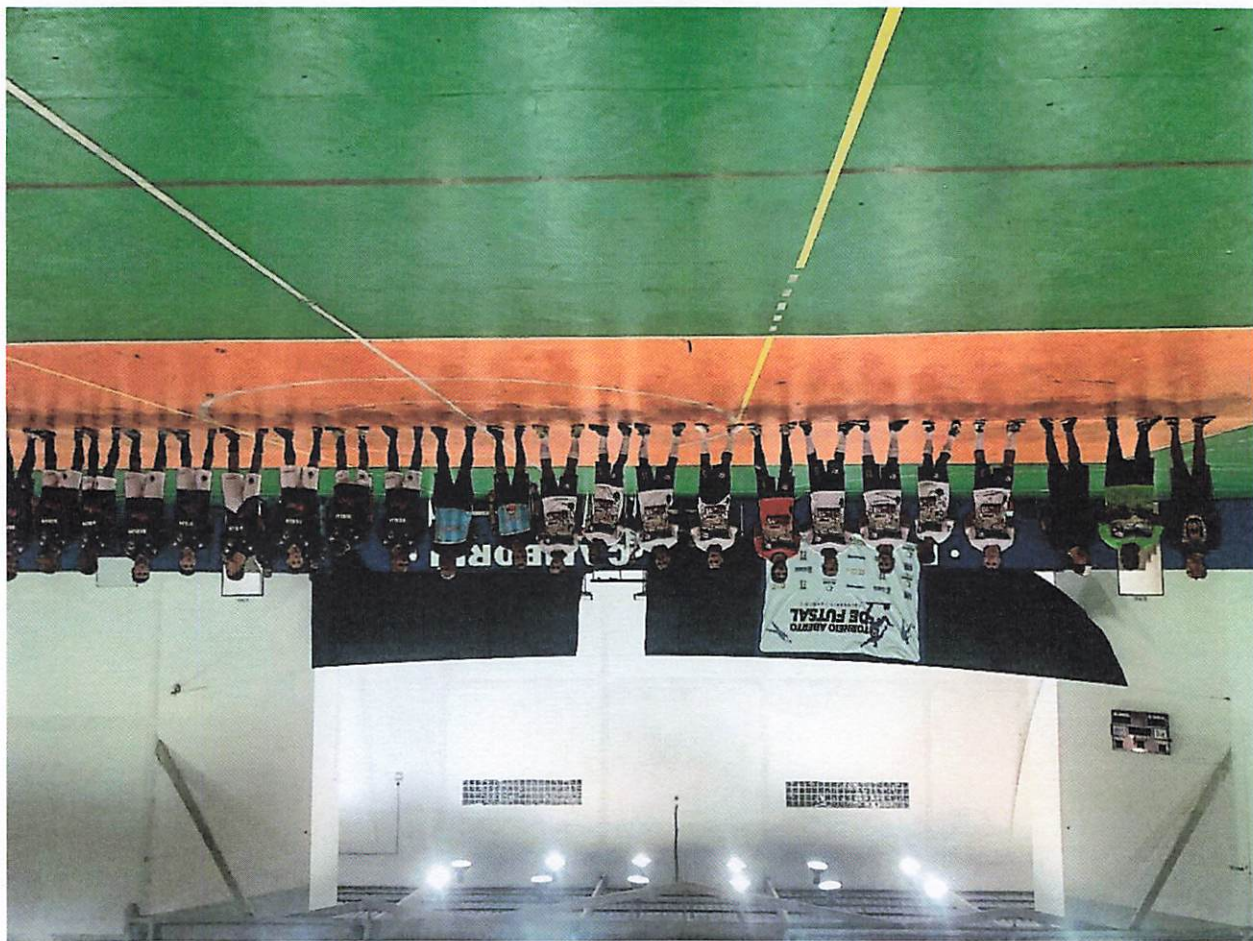
Relojoaria e Joalheria
Richard



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

FUNDESORTEBC











TERMO DE FOMENTO REFERENTE
EDITAL 005/2024 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, POR
INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE ESPORTES e ACEME- Associação
Cultural e Esportiva Multiesportes

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 83.102.285/0001-07, estabelecido na Rua Dinamarca, nº 320, por intermédio da Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú, neste ato representada pelo superintendente **JOSÉ OLEGÁRIO BACCA JUNIOR** CPF 920.181.309-00, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 73.802.134/0001-08 estabelecida na Rua 2438, n.146 Balneário Camboriú e ACEME- Associação Cultural e Esportiva Multiesportes inscrita(o) no CNPJ sob nº. , com sede na Rua Peru, n.869 Bairro das Nações cep 883381050 Nesta cidade de Balneário Camboriú, doravante denominada (o) **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada (o) pelo(a) **RICHARD HERNAM ARAYA ESCOBAR RAMIREZ** presidente da OSC, residente na Rua Peru, n.869 Balneario Camboriu-SC CPF 005966999-30 resolvem celebrar o presente **Termo de Fomento**, regendo-se pelo disposto na Lei 3344/2011 regulamentada pelo Decreto 7005/2013, subsidiariamente a Lei 13019/2014, Decreto nº 8.489/2017 e Instrução Normativa 14/2012 do Tribunal de Contas de Santa Catarina com base nas condições estabelecidas no edital acima mencionado, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo de Fomento, com base na dotação n. 706 tem por objeto: Contratação de Serviço arbitragem, para 12 torneio aberto de Futsal a ser realizado no dia 20 corrente mês e ano, no ginásio Sergio Lorenzato nesta cidade, onde jogarão doze equipes amadoras de Futsal, sendo que será decidido no congresso técnico as chaves e o tempo de jogos e regulamento o valor será que serão vinte e seis jogos no valor de R\$ 5200,00 que será repassado para 3 árbitros, a R\$ 60.00 reais por jogo, mesario valor de R\$ 30.00 por jogo e ao delegado R\$ 50.00 reais por jogo; compra de medalhas totalizando 54 medalhas entre campeão vice e terceiro lugar, no valor de 300.00 (trezentos reais), compra de duas bolas no valor de R\$ 240.00 (duzentos e quarenta reais cada o que totaliza R\$ 480.00 (quatrocentos e oitenta reais) e três troféus grande para as equipes, e três individuais para artilheiro, goleiro e o técnico destaque no valor total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e alimentação dos stafs (almoço e lanche) no total de 22 refeições que soma R\$ 520.00 (quinhentos e vinte reais). Assim, o total do projeto é de R\$ 7.500,00, a ser repassados para o Banco do Brasil Agência: 1489-3 Conta Corrente: 69082-1, em parcela única.

- 2.1 São obrigações dos participantes:

2.1.1 – DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

- a) publicar o respectivo extrato da parceria no meio oficial de publicidade da administração pública.
- b) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, sendo esta efetuado através de comissão constituída para esse fim.
- c) a comissão elaborará mensalmente relatório técnico de acompanhamento do desenvolvido do projeto.
- d) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas decorrentes do FUNDESPORTEBC 2024 e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- e) notificar a OSC caso não esteja cumprindo dentro do prazo estabelecido no plano de trabalho, bem como em não sendo atendido, suspender o pagamento das parcelas e instaurar tomada de contas especial, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria;
- f) fornecer manuais específicos de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração da parceria, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;
- g) em caso de cessão dos bens ou materiais à Organização da Sociedade Civil, a mesma deverá certificar o recebimento destes, assumindo o compromisso de devolução no estado em que o recebe, se for o caso;
- h) fornecer plataforma eletrônica para a prestação de contas e todos os atos que dela decorram, permitindo a visualização por qualquer interessado. Enquanto não for implementada pela Administração Pública a plataforma eletrônica, as prestações de conta se darão por meio físico.

2.1.2 – DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) cumprimento da contrapartida aprovada no plano de trabalho;
- b) apresentar relatório com relação a execução do plano de trabalho anexo ao termo de fomento.
- c) como haverá repasse em parcela única do recurso, a prestação de contas deverá correr em até 45 (quarenta e cinco dias) a partir do término da vigência da parceria.

d) **prestar contas da aplicação do recurso recebido junto ao Relatório de Execução do Objeto (Anexo VI) bem como das receitas que serão utilizadas no projeto constante do item 4.e seguintes**

e) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com a administração pública, contendo, no que couber, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014, e serviços disponibilizados pela organização à comunidade através deste Termo de Fomento;

f) dar livre acesso à Comissão de Fiscalização e Monitoramento e à Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública do Município, aos documentos e informações referentes A EXECUÇÃO DO PROJETO;

g) zelar pela integridade física dos bens, objetos e materiais cedidos a título de comodato, inclusive no que diz respeito às despesas com manutenção, limpeza e reparos, quando for o caso;

h) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto da parceria, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

i) Disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao Termo de Fomento, contendo o mesmo de forma integral, assim como o plano de trabalho;

j) caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração desta parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública ou outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da organização da sociedade civil na hipótese de sua extinção ou doada a FME.

l) manter instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

m) nos projetos financiados deverá constar as logomarcas **(em uniformes ou banners ou afins) da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú e do FUNDESORTEBC, como financiadores do projeto. Observância da Lei nº 3.344/2011, art. 21.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

3.1 – O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, segundo o plano de

trabalho aprovado respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

3.2 – Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I – retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II – Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 – O presente Termo de Fomento vigerá conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto 15 a 20 de outubro

4.2 – Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Fomento.

4.3 – O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1 – A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá OCORRER SEGUNDO OS CRITÉRIOS DO Art. 43 e Art. 44 da Instrução Normativa 14/12 do Tribunal de Conta de Santa Catarina, Art. 45 do decreto municipal 8489/2017 e Lei nº 13.019/2014 conforme orientações constantes no Manual de Prestação de Contas, contendo elementos que permitam a comissão dos servidores, avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

I – material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

II – relação de serviços prestados, bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;

III – comprovação, através de lista de presença ou outros meios, do público atingido, treinado ou capacitado, quando for o caso;

IV – declaração de cumprimento da aplicação do

recurso;

V – parecer do conselho fiscal;

VI – atestado/declaração de que os serviços foram prestados e/ou material foi recebido, e que está conforme as especificações dos documentos fiscais;

VII – relatório de execução do objeto, conforme

ANEXO VI – PRESTAÇÃO DE CONTAS

– **Relatório de Execução do Objeto**, disponível no site <https://www.fmebc.sc.gov.br/paginas/inscricaofundesporte>;

§ 1.º A organização da sociedade civil prestará contas dos recursos recebidos no prazo estipulado no item 2.1.2, deste Termo de Fomento, letras b), c) e d), em consonância com a legislação vigente;

§ 2.º A organização da sociedade civil deverá seguir as orientações contidas no manual de prestação de contas que deverá ser fornecido pela administração pública;

§ 3.º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente;

§ 4.º Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes;

§ 5.º A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados;

§ 6.º A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no termo de fomento.

5.2 – Os documentos incluídos pela entidade na plataforma eletrônica prevista, desde que possuam garantia da origem e de seu signatário por certificação digital, serão considerados originais para os efeitos de prestação de contas.

Parágrafo único. Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a entidade deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

5.3 – A Administração pública considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I – Relatório da visita técnica pela comissão de servidores, *in loco* realizada durante a execução da parceria;

II – Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de servidores e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do Termo de Fomento.

5.4 – O parecer da comissão de servidores acerca da prestação de contas, deverá conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I – os resultados já alcançados e seus

benefícios;

II – os impactos econômicos ou sociais;

III – o grau de satisfação do público-alvo;

IV – a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

5.5 – A manifestação conclusiva, sobre a prestação de contas, pela Comissão de Monitoramento e Fiscalização do FUNDESPORTEBC, incumbe à Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública que concluirá, alternativamente, pela:

I – aprovação da prestação de contas;

II – aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III – rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

5.6 – Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§ 1º O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração

pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§ 2º Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

5.7 – A Comissão de Monitoramento e Fiscalização do FUNDESPORTEBC apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Parágrafo único. O transcurso do prazo definido, sem que as contas tenham sido apreciadas:

I – não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II – nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

5.8 – As prestações de contas serão avaliadas:

I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II – regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III – irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de bens ou valores públicos.

5.9 – O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

5.10 – Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito na parceria e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1 – Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas alterações no cronograma de execução ou prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Fomento.

6.2 – Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

6.3 – É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo as metas ou o prazo de vigência do Termo de Fomento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS VEDAÇÕES

7.1 – É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

I – utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

8.1 – Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas das Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III – declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência do Superintendente da Fundação Municipal de Esportes, responsável pelo repasse, sendo que a Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública poderá agir quando observada inércia da administração pública, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

8.2 – Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

8.3 – A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA NONA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

9.1 – O presente Termo de Fomento poderá ser:

I – denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção, observando a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública;

II – rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) utilização dos recursos físicos em desacordo com o Plano de Trabalho; b)

inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;

d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1 – A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela administração pública no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS 11.1 –

Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I – as comunicações relativas a este Termo de Fomento serão remetidas por correspondência ou e-mail e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;

II – as mensagens e documentos, resultantes da transmissão via e-mail não poderão se constituir em peças de processo, e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de cinco dias;

III – as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Termo de Fomento, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 – Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Balneário Camboriú – SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

12.2 – E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que serão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Balneário Camboriú, 15 de outubro de 2024

JOSÉ OLEGARIO BACCA JUNIOR
Superintendente da FME

RICHARD HERNAN ARAYA ESCOBAR RAMIREZ - ACEME- Associação Cultural e Esportiva Multiesportes

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DO FUNDESORTEBC	 PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ
--	---

ANÁLISE AO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – PARCELA ÚNICA

PROCESSO	01/01-2025
UNIDADE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA MULTIESPORTES - ACEME
RESPONSÁVEL	RICHARD H. A. ESCOBAR RAMIEZ
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS – PARCELA ÚNICA – EDITAL Nº 005/2024
RELATÓRIO Nº	06-12-24-01

Recebemos nesta Fundação Municipal de Esportes, através do Protocolo 77.859/2024 – 1doc – Despacho: 8, na data de 06 de dezembro de 2024, documentação a título de prestação de contas da entidade supracitada, dando origem ao **Processo 01-01/2025**, referente ao Termo de Fomento abaixo descrito, que após verificação documental, constatamos a seguinte situação:

UNIDADE CONCEDENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – FME		
COMPLEMENTO: FUNDESORTEBC EDITAL Nº 005/2024		
ORDENADOR DA DESPESA: JOSÉ OLEGÁRIO BACCA JÚNIOR		
ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA MULTIESPORTES – ACEME		
CNPJ: 25.453.810/0001-24	FONE: 47 99986-1832	
ENDEREÇO: RUA PERU Nº 869 – BAIRRO DAS NAÇÕES	CEP: 88.338-105	
E-MAIL: amultiesportes@gmail.com		
SITE: --		
RESPONSÁVEL: RICHARD H. A. ESCOBAR RAMIEZ		CPF: XXX.841.160-XX
NOTA DE EMPENHO: Nº 1050/2024	DATA: 15/10/2024	VALOR DO EMPENHO: R\$ 7.500,00
VALOR DO REPASSE: R\$ 7.500,00	DATA DO RECEBIMENTO DO RECURSO: 15/10/2024	
TERMO DE FOMENTO: Nº 004/2024 II FMEBC	DATA DE ASSINATURA: 15/10/2024	

ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

OBJETIVO GERAL estabelecido no Termo de Fomento 004/2024 II - FMEBC. “Realização do 12º Torneio Aberto de Futsal disputado entre 12 equipes amadoras da cidade de Balneário Camboriú e região”.

01 – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PLANO DE TRABALHO)

OS RECURSOS FORAM APLICADOS NAS SEGUINTE FINALIDADES	SIM	NÃO	VALOR CONCEDIDO R\$	VALOR UTILIZADO R\$
1) Serviço de arbitragem (02 árbitros + 01 mesário + 01 delegado de mesa)	X	--	5.200,00	5.200,00
2) Alimentação staffs	X	--	520,00	430,74
3) Bolas	X	--	480,00	449,98
4) Medalhas 1º, 2º e 3º	X	--	300,00	300,00
5) Troféus 1º, 2º, 3º, artilheiro, goleiro e técnico destaque	X	--	1.000,00	1.000,00
TOTAL			7.500,00	7.380,72
RECURSO DEVOLVIDO			(119,28)	--
TOTAL RECURSO APLICADO			7.380,72	7.380,72

02 – DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

	SIM	NÃO	OBS.
01) A movimentação financeira dos recursos da parceria foi efetuada através da conta nº 69.082-1 Banco do Brasil S/A Agência nº 1489-3	X	--	--
02) Aplicação do saldo enquanto não utilizado, em conta bancária remunerada.	--	X	--

03 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

DOCUMENTOS APRESENTADOS:	SIM	NÃO	OBS.
a) Balancete de Prestação de Contas;	X	--	002-004
b) Extrato bancário da movimentação dos recursos;	X	--	071
c) Cópia do Plano de Trabalho;	X	--	005-013
d) Comprovante do recolhimento do saldo não aplicado no projeto, se houver;	X	--	091
e) Documentação fiscal comprobatória da despesa;	X	--	014-020
f) Comprovantes dos pagamentos (Transferências);	X	--	075-080
g) Orçamentos	X	--	072-074
h) Atestado de que os serviços foram prestados ou que o(s) material(is) foi recebido pela entidade, com anuência do(s) responsável(is), contendo data e assinatura, seguida de nome legível e função que ocupa na entidade;	X	--	082
i) Declaração de cumprimento da aplicação dos recursos, alvo deste Termo de Fomento, em ações objeto do mesmo;	X	--	083
j) Relatório de Execução do Objeto – Anexo VI ;	X	--	021-068
l) Comprovação do recolhimento das contribuições previdenciárias, (parte do empregado e do empregador), bem como cópia do relatório completo gerado pela GEFIP/SEFIP, acompanhado do respectivo protocolo de envio a Receita Federal do Brasil;	--	X	(não se aplica)
m) Publicação do Balancete de prestação de contas;	--	X	092
n) Parecer do Conselho Fiscal;	X	--	084
o) Notificação despacho 9 solicitando o envio de documentação complementar a prestação de contas	X	--	069
p) Justificativa cupom fiscal emitido em nome do responsável	X	--	081

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DO FUNDESORTEBC	 PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ
--	--

q) Contrato firmado entre a entidade e a empresa de arbitragem	X	--	086-088
r) Relação equipe staffs	X	--	090

04 – CONCLUSÃO

A Entidade aplicou os recursos conforme estabelecido no Plano de Trabalho, estritamente no objeto acordado.
Os comprovantes de despesas efetuadas e também os comprovantes de movimentação bancárias, observando-se a vinculação desses, deu-se única e exclusivamente com as movimentações da parceria.
A conciliação entre débitos/créditos da conta bancária e os documentos de despesas permitem comprovar a movimentação específica dos recursos.
Todas as despesas estão respaldadas pelos comprovantes apresentados e devidamente identificados bem com a sua respectiva liquidação.
A documentação comprobatória da realização das despesas está apresentada revestida das formalidades legais.
Apensado ao processo justificativa do Presidente com relação ao cupom fiscal de aquisição das bolas emitido no CPF do responsável legal.
Há existência de compatibilidade entre o que foi efetivamente realizado e as especificações ajustadas no plano de trabalho.

Foram examinados os documentos que deram origem aos elementos constantes deste processo de prestação de contas da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA MULTIESPORTES – ACEME** em referência, e seus agentes.

O exame foi efetuado de acordo com as normas usuais e, conseqüentemente, inclui análise dos documentos de despesa, relatórios, movimentação financeira e periodicidade de aplicação de recursos.

A documentação comprobatória está revestida das formalidades legais. Paginada de 001 a 092.

Face a análise efetuada, **CERTIFICAMOS A REGULARIDADE** da presente prestação de contas da PARCELA ÚNICA do recurso recebido pela OSC.

Balneário Camboriú, 29 de janeiro de 2025.


MARLENE CORREA GAYA
Presidente


OSVALDO JUCOSKI JÚNIOR
Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E
MONITORAMENTO DO FUNDESORTEBC



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**


LENICE GHENO
Membro


JOSÉLIA CRISTIANE BERLIM
Membro


CLÁUDIA TOLEDO LORENZETT
Membro



Protocolo 77.859/2024



Código: 565.417.237.709.667.834

De: **Richard Hernan Araya Escobar Ramirez** (richardsallasbc@gmail.com) Despacho: 8-77.859/2024

Assunto: **FMEBC - Inscrição Projeto FUNDESPORTE**

Balneário Camboriú/SC, 06 de Dezembro de 2024

Para:

Richard Hernan Araya Escobar Ramirez
richardsallasbc@gmail.com • 47 99986-1832
CPF 005.XXX.XXX-30

RUA PERU, . . 88338-105 / Nações
BALNEARIO CAMBORIU

Bom dia. Segue Anexos para prestação de Contas

Atenciosamente

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 06/12/2024 05:58:00 por Joselia Cristiane Berlim - Analista Administrativo II (matrícula 3625)

000001

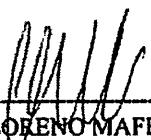
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ENTIDADE: Associação Cultural e Esportiva Multiesportes	
CNPJ: 25.453.810/0001-24	TELEFONE: 47999861832
ENDEREÇO: Rua Perú 869	
CEP: 88338105	
E-MAIL: amultiesportes@gmail.com	
RESPONSÁVEL: Richard Ramirez	CPF: 005.966.999-30
TERMO DE FOMENTO: 004/2024/II	VIGÊNCIA: 2024
SITE DA PUBLICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: fme	
DATA DA PUBLICAÇÃO:	

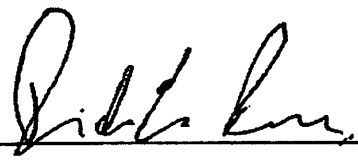
OBJETO: 12º Torneio Aberto de Futsal				
DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
16/10		Fundação Municipal de Esportes	R\$7.500,00	0
17/10		Jairo Artigos Esportivos		R\$1000,00 /
17/10		Jairo Artigos Esportivos		R\$300,00 /
19/10		Sbf Comércio de produtos		R\$449,98
19/10		Sdb Comércio de Alimentos		R\$130,74
20/10		Restaurante Ferrari		R\$300,00
21/10		Jms Esportes		R\$5.200,00

TOTAL	R\$7.500,00	R\$ 7380,72
SALDO	R\$ 119,28	

LOCAL E DATA: Balneário Camboriú 05 de dezembro de 2024	



HÉLIO LORENO MAFRA
Contador
CPF: 501.168.199-87
CRC: SC-017.109/O-4



(Responsável OSC)
assinatura

BALANCETE DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Página: 1

EMPRESA: 1036 - ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA MULTIESPORTES

BALNEARIO CAMBORIU/SC - CNPJ:25.453.810/0001-24

Classificação	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
Centro de custo: 3 - 12º torneio aberto de futsal					
01	ATIVO	0,00	7.500,00	7.380,72	119,28
01.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	7.500,00	7.380,72	119,28
01.1.1	DISPONIBILIDADES	0,00	7.500,00	7.380,72	119,28
01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	7.500,00	7.380,72	119,28
01.1.1.02.010	Banco do Brasil S/A	0,00	7.500,00	7.380,72	119,28
01.1.1.02.010.001	Banco do Brasil Conta 69082-1	0,00	7.500,00	7.380,72	119,28
02	PASSIVO	0,00	7.380,72	7.380,72	0,00
02.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	7.380,72	7.380,72	0,00
02.1.1	FORNECEDORES	0,00	7.276,72	7.276,72	0,00
02.1.1.02	FORNECEDORES	0,00	7.276,72	7.276,72	0,00
02.1.1.02.001	Fornecedores Diversos	0,00	7.276,72	7.276,72	0,00
02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	104,00	104,00	0,00
02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	0,00	104,00	104,00	0,00
02.1.4.01.003	ISS Retido a Recolher	0,00	104,00	104,00	0,00
03	RECEITAS	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00
03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00
03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00
03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00
03.1.1.03.004	Repasse - Municipal	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00
04	CUSTOS E DESPESAS	0,00	7.380,72	0,00	7.380,72
04.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	7.380,72	0,00	7.380,72
04.2.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	7.380,72	0,00	7.380,72
04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	0,00	7.380,72	0,00	7.380,72
04.2.1.03.020	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
04.2.1.03.037	Dispêndios com alimentação	0,00	430,74	0,00	430,74
04.2.1.03.046	Materiais Esportivos	0,00	1.749,98	0,00	1.749,98

Resumo

ATIVO	119,28	PASSIVO	0,00
CUSTOS E DESPESAS	7.380,72	RECEITAS	7.500,00
Superávit do período			119,28

HELIO LORENO MAFRA
Contador
CPF: 501.168.199-87
CRC: SC-017.109/O-4

RICHARD HERNAN ARAYA ESCOBAR RAMIREZ
Diretor(a)
CPF: 005.966.999-30

**EDITAL Nº 005/2024 FMEBC
FUNDESORTEBC 2024**

**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**

1. DADOS E INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

1.1 ENTIDADE PROPONENTE – OSC

1 – Nome da Organização da Sociedade Civil – OSC:
Associação Esportiva e Cultural Multiesportes.

2 – CNPJ: 25453810/0001-24

3 – Data de fundação:
10 de janeiro 2016

4 – Endereço: Rua Perú nº 869

5 – Bairro: Nações

6 – Cidade: Balneário Camboriú

7 – UF:SC

8 – CEP: 88338105

9 – DDD/Telefone: 47999861832

10 – DDD/Celular: 47999861832

11 – e-mail: amultiesportes@gmail.com

12 – Site (página na internet):
Cc: 69082-1 Ag: 1489-3 Banco Brasil

1.2 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA OSC

1 – Nome: Richard Hernan Araya Escobar
Ramiez

2 – Cargo que ocupa na OSC: Presidente

3 – CPF: 005.966.999-30

4 – RG: 4264819-0

5 – Endereço: Rua Perú nº 869

6 – Bairro: Nações

7 – Cidade: Balneário Camboriú

8 – UF:SC

9 – CEP:88338-105

10 – DDD/Telefone:

11 – DDD/Celular: 47999861832

12 – e-mail:
Richard_sallas@hotmail.com

1.3 INFORMAÇÃO SOBRE MANDATO DA ATUAL DIRETORIA DA OSC

1 – Mandato da atual Diretoria:

Início: 01/2023

Término: 01/2026

1.4 Relatar EXPERIÊNCIA PRÉVIA na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, de acordo com a Lei Nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, art. 33, caput, inciso V, alínea "b":

A Associação Cultural e Esportiva Multiesportes é uma associação esportiva, sem fins lucrativos na qual realiza projetos e eventos ligados aos mais diferentes esportes. Dentre os eventos organizados a ACEME é responsável pela organização do Torneio Aberto de Futsal de Balneário Camboriú, evento pelo qual já foram realizadas 11 edições desde 2008 e pelo Sul-Americano de Futebol Masters que vai se encaminhar para a 4ª edição.

1.5 Descrever INSTALAÇÕES preexistentes para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, de acordo com a Lei Nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, art. 33, caput, inciso V, alínea "c":

OBS: em caso de cedência de espaço público, o documento oficial deve ser anexado.

A 12ª edição do Torneio Aberto de Futsal, acontecerá nos dias 20 de outubro no Ginásio Multieventos Sergio Lorenzatto.

O Ginásio Sérgio Lorenzatto é um ginásio Municipal referência na região. Já recebeu diversos eventos municipais, estaduais e nacionais, além de já ter recebido jogos da Liga Nacional de Futsal.

Documentação em anexo

1.6 Descrever CONDIÇÕES MATERIAIS preexistentes para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, de acordo com a Lei Nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, art. 33, caput, inciso V, alínea "c":

Coletes, cones, cadeiras, som.

1.7 Descrever CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, de acordo com a Lei Nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, art. 33, caput, inciso V, alínea "c":

A ACEME dispõe de profissionais da área de Educação Física: 2 para a coordenação do evento e 4 voluntários que ACEME disponibilizará para o evento.

Serão contratados 3 juízes para fazer a arbitragem do evento além de 1 mesário e 1 delegado de jogo 1 socorrista e 2 seguranças que darão toda a segurança para a integridade dos atletas e do evento.

2. ÁREA DO PROJETO

- () ESPORTE EDUCACIONAL
() CAPACITAÇÃO POR MEIO DE CURSOS, OFICINAS, SEMINÁRIOS E SIMILARES
() ATIVIDADES RECREATIVAS E DE LAZER
(x) REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
() ESPORTE DE RENDIMENTO

3. DADOS DA PROPOSTA / DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 Descrição do objeto a ser executado e seu detalhamento:

12º Torneio Aberto de Futsal será um Torneio disputado entre 12 equipes amadoras da cidade de Balneário Camboriú e região.
O Torneio visa fomentar o Futsal amador da região, contribuindo de forma significativa na qualidade de vida dos que daqueles participam, através do incentivo a prática de atividade física.
O evento é organizado desde 2008, e nos anos de 2020 à 2022 não ocorreu por conta da pandemia.
Dentre as 10 edições realizadas anteriormente, o evento atingiu uma média de 100 equipes, cerca de 1000 pessoas atingidas diretamente.

3.2 Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas Lei Nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, art. 22, inciso I ::

1 Torneio de Futsal com 12 equipes amadores da cidade de Balneário Camboriú e região

3.3 Relação nominal da equipe executora:

1	1 – Nome: Richard Hernan Araya Escobar Ramirez		2 – Função na OSC: Presidente	
	3 – Endereço e Telefone: Rua Perú nº869 Bairro das Nações- Balneário Camboriú-SC Cel: 47999861832			
	4 – nº RG: 4264819-0		5 – órgão expedidor RG: SSP/SC	
			6 – CPF: 005.966.999-30	
7 – Atividade a ser executada no projeto: Voluntário				

2	1 – Nome: Éberton Gonçalves de Saibro Júnior		2 – Função na OSC: Conselheiro	
	3 – Endereço e Telefone: Rua: México nº 1.600 – Bairro das Nações – Balneário Camboriú			
	4 – nº RG: 4.474.839	5 – órgão expedidor RG: SSP/SC	6 – CPF:078.654.129-67	
	7 – Atividade a ser executada no projeto: Coordenador do evento			
3	1 – Nome: Tatiane Raquel Pichetti		2 – Função na OSC: Secretária	
	3 – Endereço e Telefone: Rua Perú nº 869 unidade Bairro das Nações Balneário Camboriú-SC cel: 47999957509			
	4 – nº RG:3368864	5 – órgão expedidor RG: SSP/SC	6 – CPF: 019744879-89	
	7 – Atividade a ser executada no projeto: Voluntária			

3.4 Período de execução do Projeto:	
Data do Início do projeto:	Data do término do projeto:
15 de outubro	20 de outubro

3.5 Forma de execução das atividades: (local, dia da semana, horário, tipos de atividades, quantidade de participantes, etc.) Lei Nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, art. 22, inciso III:
Total de Equipes participantes: 12 Pessoas envolvidas diretamente com o evento: cerca de 100 pessoas Cronograma Domingo (20/10): Manhã: Jogos da primeira fase Horário: a partir das 8:30 da manhã Tarde: Fase eliminatória e Finais Horário: a partir das 15:30 às 19:30

3.6 Descrição de METAS a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados Lei Nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, art. 22, inciso II ::

Nº	Meta	Detalhar o que se pretende realizar ou obter
1	Promover um evento de Futsal Amador	Participação de 12 equipes amadores de Futsal da região.
2	Incentivar a prática esportiva	Oportunizar que mais de 100 atletas participem do evento.
3		
4		

3.7 Cronograma físico de execução do projeto:

Nº.	Etapa / Fases ou Atividades	Detalhar os meios utilizados para o atingimento das metas	Data	
			Início	Fim
1	Divulgação do evento	Através da mídia e das redes sociais	18/09	18/10
2	Pré evento	Contratação de serviços de terceiros	19/10	20/10
3	Evento	Dias da realização do Torneio	20/10	20/10
4	Pós-evento	Relatório e prestação de contas	20/10	05/12

3.8 Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas Lei Nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, art. 22, inciso IV:

Parâmetros quantitativo: quantidade de equipes e jogadores inscritos

Parâmetros qualitativos: através do relatório elaborado pela associação.

Registro de imagens, ficha de inscrição e súmula.

4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Nº	Descrição da despesa (bens ou serviços)	Qtde.	Valor unit.	Valor total
1	Serviço de arbitragem sobre quantidade de jogos 2 árbitros 1 mesário 1 delegado de mesa	26	200,00	5.200,00
	Alimentação staffs	22	25,00	520,00
	Bolas	2	480,00	480,00
	Medalhas 1º, 2º e 3º	54	300,00	300,00

	Jogo de Troféus (1º, 2 e 3º, artilheiro, goleiro e técnico destaque)	1	1.000,00	1000,00
TOTAL GERAL DE DESPESAS		R\$ 7.500		

4.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO compatíveis com as despesas das etapas vinculadas às metas do cronograma físico

Concedente (repasse)		
Mês	Concedente (repasse) Valor R\$	Proponente (contrapartida) Valor R\$
Abril		
Maio		
Junho		
Julho		
Agosto		
Setembro		
Outubro	R\$7.500	
Novembro		
Dezembro		
TOTAL GERAL	R\$7.500	R\$7.500

4.3. CONTRAPARTIDA DA OSC

A ACEME disponibilizará 4 voluntários para contribuir no evento.
Será contratado uma equipe de narração e transmissão para o evento, que transmitirá todos os jogos via Youtube.

4.4. PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS

Receitas Previstas		Qtde. / Unidade	Valor unitário	Valor total
1	FUNDESPORTES	1	7.500	7.500
2				
3				
4				
TOTAL GERAL DE RECEITAS				R\$ 7.500
Despesas Previstas		Qtde. / Unidade	Valor unitário	Valor total
1	Serviço de arbitragem sobre quantidade de jogos 2 árbitros 1 mesário 1 delegado de mesa	26	200,00	5.200,00
2	Medalhas 1º, 2º e 3º	54	300,00	300,00
3	Jogo de Troféus (1º, 2 e 3º, artilheiro, goleiro e técnico destaque)	1	1.000,00	1000,00
	Alimentação staffs	22	25,00	520,00
	Bolas	2	480,00	480,00
TOTAL GERAL DE DESPESAS				R\$7.500

Assinado por 1 pessoa: JOSE OLEGARIO BACCA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/068B-ADD6-5FBF-36DA> e informe o código 068B-ADD6-5FBF-36DA

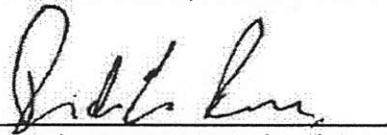
5. OBSERVAÇÕES GERAIS

6. DEFERIMENTO SOLICITADO

Na qualidade de representante do conveniente, venho declarar para os devidos fins e sob as penas da Lei, à Administração Pública que:

- a) A organização não integra em seu quadro de dirigentes, servidores públicos do Município de Balneário Camboriú, inclusive familiares como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral por consanguinidade ou afinidade até o terceiro grau;
- b) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014;
- c) A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei 13.019/2014;
- d) A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- e) Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege este Chamamento Público 002/2023, em especial Lei 13.019/2014, e não incorre em suas vedações legais;
- f) A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias apresentadas e os que posteriormente apresentará quando solicitada antes da assinatura da parceria.
- g) A organização possui estrutura para operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais pertinentes ao objeto deste termo de colaboração, e que, a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil financeira ou operacional;
- h) A organização irá prestar contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporários pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- i) A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;
- j) A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta corrente vinculada ao projeto. Com isso, pede-se por deferimento deste Projeto e Plano de Trabalho.

Balneário Camboriú, 15 de outubro de 2024.



Nome e assinatura do representante legal da entidade proponente

7. DESPACHO DO CONCEDENTE

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

 **PREFEITURA
BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

JOSÉ OLEGÁRIO BACCA JÚNIOR
Superintendente da Fundação Municipal de Esportes

Assinado por 1 pessoa: JOSE OLEGARIO BACCA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/089B-ADD8-5F5F-36DA> e informe o código 089B-ADD8-5F5F-36DA

000012



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 068B-ADD6-5FBF-36DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOSE OLEGARIO BACCA JUNIOR (CPF 920.XXX.XXX-00) em 17/10/2024 09:03:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/068B-ADD6-5FBF-36DA>

000013

**SBF Comercio de Produtos Esportivos Ltda.**

CNPJ: 06.347.409/0034-23

Santa Catarina, 1, LOJA 02, Estados, Balneario Camboriu, SC

BOLA FUTSAL NIKE MAESTRO (Código: 985726RJ2210)			VI. Total
Qtde.:1	UN: UN	VI. Unit.: 189,99	189,99
BOLA FUTSAL NIKE PRO TEAM (Código: 975306012210)			VI. Total
Qtde.:1	UN: UN	VI. Unit.: 259,99	259,99

Qtd. total de itens: 2

Valor a pagar R\$: **449,98**

Forma de pagamento: Valor pago R\$:

17 - Pagamento Instantâneo (PIX) 449,98

Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 111,03

Informações gerais da Nota**EMISSÃO NORMAL**

Número: 69997 Série: 121 Emissão: 19/10/2024 20:38:23 - Via Consumidor 2

Protocolo de Autorização: 242240622358159 19/10/2024 às 20:38:26

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.07

Chave de acessoConsulte pela Chave de Acesso em <https://sat.sef.sc.gov.br/nfce/consulta>**Chave de acesso:**

4224 1006 3474 0900 3423 6512 1000 0699 9716 6184 1978

Consumidor

CPF: 005.966.999-30

Nome: richard

Informações de interesse do contribuinte

Tributos Aprox. Fed. R\$34,55(7,68%) Est. R\$76,48(17%) Mun. R\$0,00(0%)

Fonte:IBPT

000014

**SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 09.477.652/0022-10

Av: Marginal Leste (BR101 Km 133), SN, , centro, BALNEARIO
CAMBORIU, SC

CAFE 3 COR 500G TRAD VAC (Código: 7896045102440)			VI. Total
Qtde.:1	UN: UN	VI. Unit.: 19,95	19,95
PAO FRANCES KG (Código: 7380)			VI. Total
Qtde.:0,64	UN: KG	VI. Unit.: 12,9	8,26
PAO FRANCES KG (Código: 7380)			VI. Total
Qtde.:0,665	UN: KG	VI. Unit.: 12,9	8,58
PAO FRANCES KG (Código: 7380)			VI. Total
Qtde.:0,635	UN: KG	VI. Unit.: 12,9	8,19
MAIONESE HEMMER 930G (Código: 7891031412091)			VI. Total
Qtde.:1	UN: UN	VI. Unit.: 11,88	11,88
QJO MUSS CASA QJO 800G (Código: 7896883000106)			VI. Total
Qtde.:1	UN: UN	VI. Unit.: 37,9	37,90
LANCHE INFAP 2KG LANCHE (Código: 7898907487047)			VI. Total
Qtde.:1	UN: UN	VI. Unit.: 35,98	35,98

Qtd. total de itens: 7

Valor a pagar R\$: 130,74

Forma de pagamento: Valor pago R\$:

130,74

Informações gerais da Nota**EMISSION NORMAL**

Número: 11840 Série: 123 Emissão: 19/10/2024 21:08:42 - Via Consumidor 2

Protocolo de Autorização: 242240622458541 19/10/2024 às 21:10:24

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.07

Chave de acessoConsulte pela Chave de Acesso em <https://sat.sef.sc.gov.br/nfce/consulta>**Chave de acesso:**

4224 1009 4776 5200 2210 6512 3000 0118 4015 1499 4135

Consumidor

CNPJ: 25.453.810/0001-24

Razão Social:

Informações de interesse do contribuinte[##FONTE: IMPOSTOS IBPT (FONTE: IBPTEMPRESOMETRO.COM.BR AB35A7)
TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES (LEI FEDERAL 12.741/2012) - FEDERAL R\$ 17,58
ESTADUAL R\$ 16,28 MUNICIPAL R\$ 0,00 ; COO: 25978, PDV: 123]

000015

**MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária,

CEP: 88304-053 - ITAJAÍ/SC

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-eNúmero e Série da NFS-e
00000000286 / A1Data e Hora da Emissão
20/10/2024 19:53:00Competência
10/2024Código de Verificação
G5JF-33SJ**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 48.819.591/0001-50

Inscrição Municipal: 341284

Nome fantasia: JMS ESPORTES

Nome empresarial: SCHWAN ESPORTES LTDA

Endereço: TIJUCAS, 335 - APT 1304 BLOCO 02

CEP: 88301-360

Bairro: Centro

Fone: 4699195825

Município: ITAJAÍ

UF: SC E-mail: jorgeschwan@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 25.453.810/0001-24

Inscrição Municipal:

Nome: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA MULTIESPORTES

Endereço: Rua Peru - de 662/663 ao fim, S/Nº

CEP: 88338-105

Bairro: NAÇÕES

Fone:

Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

UF: SC E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Arbitragem para 26 jogos de futsal do 12º TORNEIO ABERTO DE FUTSAL realizado dia 20 de outubro de 2024 no GINÁSIO MULTIEVENTOS SERGIO LORENZATTO EM BALNEARIO CAMBORIU

Contratação referente a 2 árbitros, 1 mesário e 1 delegado

VALOR TOTAL 5.200,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 5.200,00

Código do Serviço:

12.11 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador

Natureza de Operação:

601 - ISS retido pelo tomador ou intermediário do serviço (Simples Nacional)

Local da prestação do serviço

BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SC - BRASIL

Valor Serviços	Base de Cálculo	Alíquota ISS	Valor ISS retido	Valor ISS
5.200,00	5.200,00	2,00 %	104,00	0,00
Desconto incondicional	Desconto condicional	Valor PIS	Valor COFINS	Valor INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor IR	Valor CSLL	Outras retenções	Valor deduções	Valor líquido da NFS-e
0,00	0,00	0,00	0,00	5.096,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BANCO 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A - BANSICREDI

AGÊNCIA 2606

CONTA CORRENTE 24728-8

SCHWAN ESPORTE LTDA

CNPJ 48.819.591/0001-50

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)- Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal no portal da NFS-e de Itajaí: <http://nfse.itajai.sc.gov.br/>

- DOCUMENTO FISCAL EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Desenvolvido por Pública



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária,
CEP: 88304-053 - ITAJAÍ/SC

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número e Série da NFS-e
00000000286 / A1

Data e Hora da Emissão
20/10/2024 19:53:00

Competência
10/2024

Código de Verificação
G5JF-33SJ

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: SCHWAN ESPORTES LTDA A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº00000000286 / A1,
EMITIDA EM 20/10/2024 NO VALOR DE R\$ 5.200,00.

DATA DO RECEBIMENTO: ____/____/____ ASSINATURA DO DESTINATÁRIO: _____

RECEBEMOS DE ITA METAIS COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 323 Série 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ITA METAIS COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA Rua Uruguai, 880 Centro - 88302-202 Itajai - SC - Fone: (47) 3348-2849	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 323 SÉRIE: 2 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 42241095773925000181550020000003231062114509
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 242240214603195 - 10/22/2024 2:33:34 PM
INSCRIÇÃO ESTADUAL 252572386	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 95.773.925/0001-81

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA MULTIESPORTES		25.453.810/0001-24	22/10/2024
ENDEREÇO Rua Peru, 869	BAIRRO/DISTRITO Nacoes	CEP 88338-105	DATA DE ENTR./SAÍDA
MUNICÍPIO Balneario Camboriu	FONE/FAX (47) 99986-1832	UF SC	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	1000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTOS	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348,80	0,00	1000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VL R. UNIT	VL R. TOTAL	BC ICMS	VL R. ICMS	VL R. IPI	ALI Q. ICMS	ALI Q. IPI
20000000000056	TROFEUS JEBS BASE PRETA - JOGO 3 TROFEUS	95069900	0102	5102	UN	1,000	763,00	763,00	0,00	0,00	0,00		0,00
20000000000019	Trofeu Base Jb	95069900	0102	5102	UN	3,000	79,00	237,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO
--	------------------

000018

RECEBEMOS DE ITA METAIS COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº 324
			Série 2

ITA METAIS COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA Rua Uruguai, 880 Centro - 88302-202 Itajaí - SC - Fone: (47) 3348-2849		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 324 SÉRIE: 2 PÁGINA 1 DE 1		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 42241095773925000181550020000003241567923983 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 242240214607390 - 10/22/2024 2:35:46 PM		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 252572386		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 95.773.925/0001-81	

DESTINATÁRIO/EMITENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA MULTIESPORTES		CNPJ/CPF 25.453.810/0001-24	DATA DE EMISSÃO 22/10/2024
ENDEREÇO Rua Peru, 869		BAIRRO/DISTRITO Nacoes	CEP 88338-105
MUNICÍPIO Balneário Camboriu	FONE/FAX (47) 99986-1832	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA ENTR/SAÍDA			

FATURA								
CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 324,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 24,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTOS 113,01	VALOR DA COFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 300,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Emissor 1 - Destinatário 2 - Terceiros		CÓDIGO ANT 1	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
20000000000006	Medalha 5cm	95069900	0102	5102	UN	54,000	6,00	324,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO

000019

RECEBEMOS DE VALENTIM MOKFA CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 9104248 Série: 890 CNPJ: 80.689.185/0003-94
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 VALENTIM MOKFA CIA LTDA DO ESTADO DALMO VIEIRA, 3437 - CENTRO, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC - CEP: 88330077 - Fone/Fax: 04733671483	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº: 9104248 SÉRIE: 890 FOLHA: 1/1	 CHAVE ACESSO 42241082951310000156558900091042481573729093 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 242240215623545 - 23/10/2024 09:31:33
INSCRIÇÃO ESTADUAL 254913229	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CPF/CNPJ 80.689.185/0003-94

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF/CNPJ 25.453.810/0001-24		DATA DA EMISSÃO 23/10/2024 09:27:00
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA MULTIESPORTES		CEP 88338105		DATA DA ENTRADA/SAÍDA 23/10/2024
ENDEREÇO R PERU, 869	BAIRRO/DISTRITO NAÇÕES	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:27:00
MUNICÍPIO BALNEÁRIO CAMBORIÚ (BRASIL)	FONE/FAX	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:27:00

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 300,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 300,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

													ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ICMS	IPI	
1	MARMITA	21069090	0102	5102	UN	15,0000	20,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

000020

EDITAL Nº 005/2024 FMEBC
FUNDESORTEBC 2024

ANEXO VI
PRESTAÇÃO DE CONTAS – OSC
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

I. Dados da parceria
1 – Nome da Organização da Sociedade Civil - OSC: Associação Cultural e Esportiva Multiesportes
2 – Título da parceria: 12º Torneio Aberto de Futsal de Balneário Camboriú
3 – Número do Edital: 005/2024
4 – Número do instrumento de parceria: 004/2024/II
5 – Vigência (Data de início e fim da vigência): 20 de outubro a 05 de dezembro 2024
6 – Valor repassado pela administração pública: R\$7.500,00

II. Introdução (Descrição sumária da execução do objeto da parceria, destacando principais resultados e benefícios gerados, público alvo e outras informações pertinentes).

A 12ª edição Torneio Aberto de Futsal de Balneário é um torneio realizado desde 2008 e de 2020 a 2023 não estava sendo realizado por conta da pandemia.
O objetivo do torneio é fomentar o futsal amador da cidade, contribuindo de forma à incentivar a prática de atividade física
O 12º Torneio Aberto de futsal reuniu 12 equipes amadoras das cidades de Balneário Camboriú, Camboriú e Itajaí.

III. Demonstração de cumprimento do objeto

A – Ações desenvolvidas (Descrição das ações desenvolvidas, com informações relativas a datas, locais, horários e a eventuais interrupções, intercorrências ou alterações de atividades previstas no Plano de Trabalho, bem como dos possíveis impactos nas metas acordadas).

A 12º Torneio Aberto de Futsal de Balneário Camboriú realizou-se no Ginásio Multieventos Sérgio Lorenzatto localizado na rua Libéria no Bairro das Nações

O cronograma do evento seguiu da seguinte maneira:

Domingo (20/10):

Horário:

08:30 às 15:00 horas: Início e primeira fase

16:00 às 19:30 Fase final

20:00: Entrega da premiação

Total de 24 jogos

B – Público atingido (Informações acerca da quantidade de pessoas beneficiadas pela parceria, demonstração dos mecanismos utilizados para mensuração, como lista de presença ou justificativas para baixa frequência ou relevantes oscilações, quando for o caso).

12 equipes de Futsal de Balneário Camboriú, Camboriú e Itajaí

Comprovados através de ficha de inscrição e súmulas dos jogos (em anexo)

B.1 – Grau de satisfação do público-alvo (Informações acerca da realização e do resultado da pesquisa de satisfação, nos casos em que não tenha sido realizada pesquisa de satisfação, a OSC deverá apresentar declaração de entidade pública ou privada local, manifestação do conselho setorial ou outro documento que sirva para expor o grau de satisfação do público-alvo).

Não foi realizada

C – Cumprimento das metas.

=>METAS CUMPRIDAS (SE HOUVER):

Meta 1: Participação de 12 equipes amadoras de Futsal.

Observação da meta 1: Inscreveram-se 12 equipes amadoras de Futsal.

Meta 2: Participação de 100 atletas

☐ Observação da meta 2: Inscreveram-se no evento 140 atletas.
Participaram do evento entre jogadores e treinadores 156 pessoas.

D – Benefícios e impactos gerados pela parceria (Informações acerca dos benefícios gerados ao público atingido e dos impactos sociais, econômicos, culturais, entre outros).

Participantes do evento entre atletas e equipe técnica: 160 pessoas beneficiadas diretamente com este evento esportivo.

Impacto econômico: Foi gerado mais de 8 oportunidades de emprego para trabalhadores das áreas de: arbitragem, organizadores.

E – Execução financeira (Informações acerca da realização de eventuais remanejamentos de pequeno valor e da aplicação financeira, reembolsos e outras informações pertinentes).

No item compra de 2 bolas, o valor orçado

No item, alimentação STAFFS, o valor previsto no projeto, era de R\$500,00 (quinhentos reais) porém no segundo dia houve um confraternização e parte do valor não foi usado. No primeiro dia foram gastos R\$205, 00 (duzentos e cinco reais) em marmitas, restando R\$295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) que serão devolvidos para a conta do FUNDESORTES.

F – Possibilidade de sustentabilidade e continuidade das ações objeto da parceria (Informações sobre previsão de sustentabilidade e continuidade das ações desenvolvidas).

O evento tem previsão de ocorrer novamente na sua 13ª edição no ano de 2025.

G – Divulgação da parceria (Informações acerca da divulgação da parceria em conformidade com o disposto nos artigo 7.3).

Banner, divulgação nas mídias e redes sociais
Todos os itens comprovados através de registro fotográfico e visita da Comissão.

H – Tópicos adicionais (Inclusão de tópicos pertinentes à parceria, como, por exemplo, contrapartida).

Coordenadores, Filmagem de todo o evento

I – Anexos (Documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como lista de presença, relatório fotográfico, audiovisual, depoimentos, clipagem, produtos gerados, entre outros).

CHAVE A	CHAVE B	CHAVE C
MUNICÍPIO	FORÇA UNIÃO/NOVA ESP.	SCHEYK/FAVELA
VITALITY	LA BARCA/BOTECO	PROP
GAVIÕES	NENE'S FUTSAL	ADUP
RED BULL	SCHALKE 07	DEPORTIVO BLCAM

Domingo 20/10

Hora	Chave	Equipe A	X	Equipe B
8:30	A	MUNICÍPIO	0 x 3	VITALITY
9:00	A	GAVIÕES	1 x 2	RED BULL
9:20	B	FORÇA UNIÃO/NOVA ESP.	0 x 0	LA BARCA/BOTECO DO SECO
9:40	B	NENE'S FC	0 x 1	SCHALKE 07
10:00	C	SCHEYK/FAVELA	0 x 2	PROP FC
10:20	C	ADUP	0 x 1	DEPORTIVO BLCAM
10:40	A	MUNICÍPIO	0 x 1	GAVIÕES
11:00	A	VITALITY	3 x 3	RED BULL
11:20	B	FORÇA UNIÃO/NOVA ESP.	1 x 2	NENE'S FC
11:40	B	LA BARCA/BOTECO SECO	1 x 0	SCHALKE 07
12:00	C	SCHEYK/FAVELA	1 x 0	ADUP
12:20	C	PROP FC	1 x 2	DEPORTIVO BLCAM
12:40	A	MUNICÍPIO	1 x 3	RED BULL
13:00	C	PROP FC	1 x 1	ADUP
13:20	C	SCHEYK/FAVELA	2 x 0	DEPORTIVO BLCAM
13:40	A	VITALITY	3 x 0	GAVIÕES
14:00	B	FORÇA UNIÃO/NOVA ESP.	0 x 0	SCHALKE 07
14:40	B	LA BARCA/BOTECO SECO	2 x 0	NENE'S

FASE FINAL

Jogo 1	15:30	4º	Red Bull	3	x	1	BLCAM
Jogo 2	16:00	4º	ScHEYK	1 (2)	x	0	Schalke 07
Jogo 3	16:30	4º	Vitality	1	x	2	NENE'S
Jogo 4	17:00	4º	LA Barca	3	x	2	PROP
	17:30	SEMI	Red Bull	0	x	2	LA Barca
	18:00	SEMI	ScHEYK	2	x	0	NENE'S
	18:30	3º E 4º	NENE'S	2	x	3	Red Bull
	19:00	FINAL	ScHEYK	2	x	3	LA Barca

[illegible]



ALCME										2010 DE FEBRIL 2011		2010 DE FEBRIL 2011							
Prop. Fa										1 X 1		Lugar: B		ADAF					
Lugar: B										Lugar: B		Lugar: B		Lugar: B					
Paulo R. Sandro Jr. Guilherme Campos Guilherme Davi Neves João Victor Mathias Gabriel G. Thiago Thiago Menezes										1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100		01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100		01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100		01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100		01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66	



ACEME 12. TURNO DO AMBITE DE FÚTBOL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DE 14 DE JULHO DE 2014
QUARTO MÊS DE REGISTRO

Equipe "A" **Força União Nova Cep** ☐ ☒ ☐ Equipe "B" **SCHALKE 04**

União: ☐ Cidade: ☐ UF: ☐

FUTSAL
SUMULAS DE JOGO

Equipe A	Técnico	Capitão																																																																																																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Registro</th> <th>Jogadores</th> <th>Nº</th> <th>Amarelo</th> <th>Vermelho</th> <th>Gols</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>Gabriel</td><td>6</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>2</td><td>José Santana</td><td>7</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>3</td><td>Matheus</td><td>15</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>4</td><td>Matheus</td><td>16</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>5</td><td>Reuben</td><td>11</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>6</td><td>Geovane</td><td>14</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>7</td><td>João</td><td>17</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>8</td><td>Delegado</td><td>18</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9</td><td>de Aguiar</td><td>19</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>10</td><td>Eliseu</td><td>20</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>11</td><td>Rumbinho</td><td>21</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>12</td><td>Ruan</td><td>22</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>13</td><td>Técnico</td><td>23</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>14</td><td>Massagista</td><td>24</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>15</td><td>P. Físico</td><td>25</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>16</td><td>Médico</td><td>26</td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>	Registro	Jogadores	Nº	Amarelo	Vermelho	Gols	1	Gabriel	6				2	José Santana	7				3	Matheus	15				4	Matheus	16				5	Reuben	11				6	Geovane	14				7	João	17				8	Delegado	18				9	de Aguiar	19				10	Eliseu	20				11	Rumbinho	21				12	Ruan	22				13	Técnico	23				14	Massagista	24				15	P. Físico	25				16	Médico	26					
Registro	Jogadores	Nº	Amarelo	Vermelho	Gols																																																																																																			
1	Gabriel	6																																																																																																						
2	José Santana	7																																																																																																						
3	Matheus	15																																																																																																						
4	Matheus	16																																																																																																						
5	Reuben	11																																																																																																						
6	Geovane	14																																																																																																						
7	João	17																																																																																																						
8	Delegado	18																																																																																																						
9	de Aguiar	19																																																																																																						
10	Eliseu	20																																																																																																						
11	Rumbinho	21																																																																																																						
12	Ruan	22																																																																																																						
13	Técnico	23																																																																																																						
14	Massagista	24																																																																																																						
15	P. Físico	25																																																																																																						
16	Médico	26																																																																																																						

Equipe B	Técnico	Capitão																																																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Registro</th> <th>Jogadores</th> <th>Nº</th> <th>Amarelo</th> <th>Vermelho</th> <th>Gols</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>Rogério</td><td>5</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>2</td><td>Lucio</td><td>12</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>3</td><td>Pika Ray</td><td>20</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>4</td><td>Alan Pariz</td><td>6</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>5</td><td>José</td><td>11</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>6</td><td>Matheus</td><td>3</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>7</td><td>Guto</td><td>10</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>8</td><td>Diane</td><td>12</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9</td><td>Técnico</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>10</td><td>Massagista</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>11</td><td>P. Físico</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>12</td><td>Médico</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>	Registro	Jogadores	Nº	Amarelo	Vermelho	Gols	1	Rogério	5				2	Lucio	12				3	Pika Ray	20				4	Alan Pariz	6				5	José	11				6	Matheus	3				7	Guto	10				8	Diane	12				9	Técnico					10	Massagista					11	P. Físico					12	Médico						
Registro	Jogadores	Nº	Amarelo	Vermelho	Gols																																																																											
1	Rogério	5																																																																														
2	Lucio	12																																																																														
3	Pika Ray	20																																																																														
4	Alan Pariz	6																																																																														
5	José	11																																																																														
6	Matheus	3																																																																														
7	Guto	10																																																																														
8	Diane	12																																																																														
9	Técnico																																																																															
10	Massagista																																																																															
11	P. Físico																																																																															
12	Médico																																																																															

CONTAGEM	1º PERÍODO	2º PERÍODO	PERÍODO EXTRA	FINAL

COMPETIÇÃO	Grupo	Classe	Data

REGISTRO	ARBITRO 1	ARBITRO 2	ANOTADOR (A)	CRONOMETRISTA	DELEGADO (A)

CEME 12. TURNO DO AMBITE DE FÚTBOL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DE 14 DE JULHO DE 2014
QUARTO MÊS DE REGISTRO

Equipe "A" **VITALITY** ☐ ☒ ☐ Equipe "B" **Grav. Cts**

União: ☐ Cidade: ☐ UF: ☐

FUTSAL
SUMULAS DE JOGO

Equipe A	Técnico	Capitão																																																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Registro</th> <th>Jogadores</th> <th>Nº</th> <th>Amarelo</th> <th>Vermelho</th> <th>Gols</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>João Augusto</td><td>15</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>2</td><td>Alan Muro</td><td>3</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>3</td><td>Paulo Henrique</td><td>11</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>4</td><td>Gabriel da Silva</td><td>2</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>5</td><td>Adriano D. Gato</td><td>10</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>6</td><td>Roberto Augusto</td><td>16</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>7</td><td>Hélio Ruan</td><td>7</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>8</td><td>Douglas Augusto</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9</td><td>Técnico</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>10</td><td>Massagista</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>11</td><td>P. Físico</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>12</td><td>Médico</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>	Registro	Jogadores	Nº	Amarelo	Vermelho	Gols	1	João Augusto	15				2	Alan Muro	3				3	Paulo Henrique	11				4	Gabriel da Silva	2				5	Adriano D. Gato	10				6	Roberto Augusto	16				7	Hélio Ruan	7				8	Douglas Augusto					9	Técnico					10	Massagista					11	P. Físico					12	Médico						
Registro	Jogadores	Nº	Amarelo	Vermelho	Gols																																																																											
1	João Augusto	15																																																																														
2	Alan Muro	3																																																																														
3	Paulo Henrique	11																																																																														
4	Gabriel da Silva	2																																																																														
5	Adriano D. Gato	10																																																																														
6	Roberto Augusto	16																																																																														
7	Hélio Ruan	7																																																																														
8	Douglas Augusto																																																																															
9	Técnico																																																																															
10	Massagista																																																																															
11	P. Físico																																																																															
12	Médico																																																																															

Equipe B	Técnico	Capitão																																																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Registro</th> <th>Jogadores</th> <th>Nº</th> <th>Amarelo</th> <th>Vermelho</th> <th>Gols</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>Ruan Leao</td><td>6</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>2</td><td>Elton Roberto</td><td>10</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>3</td><td>Roberto Jr.</td><td>9</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>4</td><td>Artil Cel</td><td>15</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>5</td><td>Thiago P.</td><td>5</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>6</td><td>Matheus Jr.</td><td>11</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>7</td><td>Douglas da Silva</td><td>1</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>8</td><td>Matheus Roberto</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9</td><td>Técnico</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>10</td><td>Massagista</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>11</td><td>P. Físico</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>12</td><td>Médico</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>	Registro	Jogadores	Nº	Amarelo	Vermelho	Gols	1	Ruan Leao	6				2	Elton Roberto	10				3	Roberto Jr.	9				4	Artil Cel	15				5	Thiago P.	5				6	Matheus Jr.	11				7	Douglas da Silva	1				8	Matheus Roberto					9	Técnico					10	Massagista					11	P. Físico					12	Médico						
Registro	Jogadores	Nº	Amarelo	Vermelho	Gols																																																																											
1	Ruan Leao	6																																																																														
2	Elton Roberto	10																																																																														
3	Roberto Jr.	9																																																																														
4	Artil Cel	15																																																																														
5	Thiago P.	5																																																																														
6	Matheus Jr.	11																																																																														
7	Douglas da Silva	1																																																																														
8	Matheus Roberto																																																																															
9	Técnico																																																																															
10	Massagista																																																																															
11	P. Físico																																																																															
12	Médico																																																																															

CONTAGEM	1º PERÍODO	2º PERÍODO	PERÍODO EXTRA	FINAL

COMPETIÇÃO	Grupo	Classe	Data

REGISTRO	ARBITRO 1	ARBITRO 2	ANOTADOR (A)	CRONOMETRISTA	DELEGADO (A)

[illegible]

000030



CEME
COMISSÃO EXECUTIVA DE MÉRITO DE JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO
DE JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO

1. **Equipe B** **Grão**

2. **Equipe A** **Grão**

3. **Equipe C** **Grão**

4. **Equipe D** **Grão**

5. **Equipe E** **Grão**

6. **Equipe F** **Grão**

7. **Equipe G** **Grão**

8. **Equipe H** **Grão**

9. **Equipe I** **Grão**

10. **Equipe J** **Grão**

11. **Equipe K** **Grão**

12. **Equipe L** **Grão**

13. **Equipe M** **Grão**

14. **Equipe N** **Grão**

15. **Equipe O** **Grão**

16. **Equipe P** **Grão**

17. **Equipe Q** **Grão**

18. **Equipe R** **Grão**

19. **Equipe S** **Grão**

20. **Equipe T** **Grão**

21. **Equipe U** **Grão**

22. **Equipe V** **Grão**

23. **Equipe W** **Grão**

24. **Equipe X** **Grão**

25. **Equipe Y** **Grão**

26. **Equipe Z** **Grão**

27. **Equipe AA** **Grão**

28. **Equipe AB** **Grão**

29. **Equipe AC** **Grão**

30. **Equipe AD** **Grão**

31. **Equipe AE** **Grão**

32. **Equipe AF** **Grão**

33. **Equipe AG** **Grão**

34. **Equipe AH** **Grão**

35. **Equipe AI** **Grão**

36. **Equipe AJ** **Grão**

37. **Equipe AK** **Grão**

38. **Equipe AL** **Grão**

39. **Equipe AM** **Grão**

40. **Equipe AN** **Grão**

41. **Equipe AO** **Grão**

42. **Equipe AP** **Grão**

43. **Equipe AQ** **Grão**

44. **Equipe AR** **Grão**

45. **Equipe AS** **Grão**

46. **Equipe AT** **Grão**

47. **Equipe AU** **Grão**

48. **Equipe AV** **Grão**

49. **Equipe AW** **Grão**

50. **Equipe AX** **Grão**

51. **Equipe AY** **Grão**

52. **Equipe AZ** **Grão**

53. **Equipe BA** **Grão**

54. **Equipe BB** **Grão**

55. **Equipe BC** **Grão**

56. **Equipe BD** **Grão**

57. **Equipe BE** **Grão**

58. **Equipe BF** **Grão**

59. **Equipe BG** **Grão**

60. **Equipe BH** **Grão**

61. **Equipe BI** **Grão**

62. **Equipe BJ** **Grão**

63. **Equipe BK** **Grão**

64. **Equipe BL** **Grão**

65. **Equipe BM** **Grão**

66. **Equipe BN** **Grão**

67. **Equipe BO** **Grão**

68. **Equipe BP** **Grão**

69. **Equipe BQ** **Grão**

70. **Equipe BR** **Grão**

71. **Equipe BS** **Grão**

72. **Equipe BT** **Grão**

73. **Equipe BU** **Grão**

74. **Equipe BV** **Grão**

75. **Equipe BW** **Grão**

76. **Equipe BX** **Grão**

77. **Equipe BY** **Grão**

78. **Equipe BZ** **Grão**

79. **Equipe CA** **Grão**

80. **Equipe CB** **Grão**

81. **Equipe CC** **Grão**

82. **Equipe CD** **Grão**

83. **Equipe CE** **Grão**

84. **Equipe CF** **Grão**

85. **Equipe CG** **Grão**

86. **Equipe CH** **Grão**

87. **Equipe CI** **Grão**

88. **Equipe CJ** **Grão**

89. **Equipe CK** **Grão**

90. **Equipe CL** **Grão**

91. **Equipe CM** **Grão**

92. **Equipe CN** **Grão**

93. **Equipe CO** **Grão**

94. **Equipe CP** **Grão**

95. **Equipe CQ** **Grão**

96. **Equipe CR** **Grão**

97. **Equipe CS** **Grão**

98. **Equipe CT** **Grão**

99. **Equipe CU** **Grão**

100. **Equipe CV** **Grão**

101. **Equipe CW** **Grão**

102. **Equipe CX** **Grão**

103. **Equipe CY** **Grão**

104. **Equipe CZ** **Grão**

105. **Equipe DA** **Grão**

106. **Equipe DB** **Grão**

107. **Equipe DC** **Grão**

108. **Equipe DD** **Grão**

109. **Equipe DE** **Grão**

110. **Equipe DF** **Grão**

111. **Equipe DG** **Grão**

112. **Equipe DH** **Grão**

113. **Equipe DI** **Grão**

114. **Equipe DJ** **Grão**

115. **Equipe DK** **Grão**

116. **Equipe DL** **Grão**

117. **Equipe DM** **Grão**

118. **Equipe DN** **Grão**

119. **Equipe DO** **Grão**

120. **Equipe DP** **Grão**

121. **Equipe DQ** **Grão**

122. **Equipe DR** **Grão**

123. **Equipe DS** **Grão**

124. **Equipe DT** **Grão**

125. **Equipe DU** **Grão**

126. **Equipe DV** **Grão**

127. **Equipe DW** **Grão**

128. **Equipe DX** **Grão**

129. **Equipe DY** **Grão**

130. **Equipe DZ** **Grão**

131. **Equipe EA** **Grão**

132. **Equipe EB** **Grão**

133. **Equipe EC** **Grão**

134. **Equipe ED** **Grão**

135. **Equipe EE** **Grão**

136. **Equipe EF** **Grão**

137. **Equipe EG** **Grão**

138. **Equipe EH** **Grão**

139. **Equipe EI** **Grão**

140. **Equipe EJ** **Grão**

141. **Equipe EK** **Grão**

142. **Equipe EL** **Grão**

143. **Equipe EM** **Grão**

144. **Equipe EN** **Grão**

145. **Equipe EO** **Grão**

146. **Equipe EP** **Grão**

147. **Equipe EQ** **Grão**

148. **Equipe ER** **Grão**

149. **Equipe ES** **Grão**

150. **Equipe ET** **Grão**

151. **Equipe EU** **Grão**

152. **Equipe EV** **Grão**

153. **Equipe EW** **Grão**

154. **Equipe EX** **Grão**

155. **Equipe EY** **Grão**

156. **Equipe EZ** **Grão**

157. **Equipe FA** **Grão**

158. **Equipe FB** **Grão**

159. **Equipe FC** <

[illegible]



CEME 12-11-2000 ARBITRO DO PAISAL DE BALNEARIO CAMBORIU
30 DE SETEMBRO DE 2004
(LOCAL DE REGISTRO)

Equipe "A" SEMPRE X SEMPRE Equipe "B" SEMPRE

Arbitro SEMPRE Cidade SEMPRE UF SC

FUTSAL
SÚMULA DE JOGO

PERÍODO	GOLOS	GOLOS
1º PERÍODO		
2º PERÍODO		
TOTAL		

CONTAGEM	GOLOS	GOLOS
1º PERÍODO		
2º PERÍODO		
TOTAL		

Registro	Jogadores	Nº	Amarelo	Vermelho	Gols
1	Rafael	13			
2	Lucas	4			
3	João	14			
4	Roberto	23			
5	Arthur	2			
6	Roberto	17			
7	Carvalho	7			
8	Carvalho	6			
9	Roberto	10			
10	Técnico				
11	Marcelo				
12	P. Faria				
13	Wagner				

Registro	Jogadores	Nº	Amarelo	Vermelho	Gols
1	Rafael	13			
2	Lucas	4			
3	João	14			
4	Roberto	23			
5	Arthur	2			
6	Roberto	17			
7	Carvalho	7			
8	Carvalho	6			
9	Roberto	10			
10	Técnico				
11	Marcelo				
12	P. Faria				
13	Wagner				

Registro	Arbitro	Arbitro	Arbitro	Arbitro	Arbitro
1	Arbitro 1	Arbitro 2	Arbitro 3	Arbitro 4	Arbitro 5
2	Arbitro 1	Arbitro 2	Arbitro 3	Arbitro 4	Arbitro 5
3	Arbitro 1	Arbitro 2	Arbitro 3	Arbitro 4	Arbitro 5
4	Arbitro 1	Arbitro 2	Arbitro 3	Arbitro 4	Arbitro 5
5	Arbitro 1	Arbitro 2	Arbitro 3	Arbitro 4	Arbitro 5
6	Arbitro 1	Arbitro 2	Arbitro 3	Arbitro 4	Arbitro 5
7	Arbitro 1	Arbitro 2	Arbitro 3	Arbitro 4	Arbitro 5
8	Arbitro 1	Arbitro 2	Arbitro 3	Arbitro 4	Arbitro 5
9	Arbitro 1	Arbitro 2	Arbitro 3	Arbitro 4	Arbitro 5
10	Arbitro 1	Arbitro 2	Arbitro 3	Arbitro 4	Arbitro 5
11	Arbitro 1	Arbitro 2	Arbitro 3	Arbitro 4	Arbitro 5
12	Arbitro 1	Arbitro 2	Arbitro 3	Arbitro 4	Arbitro 5
13	Arbitro 1	Arbitro 2	Arbitro 3	Arbitro 4	Arbitro 5



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ACEME
Associação Cearense de Esportes e Lazer
Associação Cearense de Esportes e Lazer
Associação Cearense de Esportes e Lazer

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

FUTISAL
SIMULAÇÃO DE JOGO

Equipe A 1 X 2 **Equipe B** 3 4 5

Grupo 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161

[illegible]



FOME		UF		Equipe		Nome	
11		SC		B		NEW'S	
12		SC		B		NEW'S	
13		SC		B		NEW'S	
14		SC		B		NEW'S	
15		SC		B		NEW'S	
16		SC		B		NEW'S	
17		SC		B		NEW'S	
18		SC		B		NEW'S	
19		SC		B		NEW'S	
20		SC		B		NEW'S	
21		SC		B		NEW'S	
22		SC		B		NEW'S	
23		SC		B		NEW'S	
24		SC		B		NEW'S	
25		SC		B		NEW'S	
26		SC		B		NEW'S	
27		SC		B		NEW'S	
28		SC		B		NEW'S	
29		SC		B		NEW'S	
30		SC		B		NEW'S	
31		SC		B		NEW'S	
32		SC		B		NEW'S	
33		SC		B		NEW'S	
34		SC		B		NEW'S	
35		SC		B		NEW'S	
36		SC		B		NEW'S	
37		SC		B		NEW'S	
38		SC		B		NEW'S	
39		SC		B		NEW'S	
40		SC		B		NEW'S	
41		SC		B		NEW'S	
42		SC		B		NEW'S	
43		SC		B		NEW'S	
44		SC		B		NEW'S	
45		SC		B		NEW'S	
46		SC		B		NEW'S	
47		SC		B		NEW'S	
48		SC		B		NEW'S	
49		SC		B		NEW'S	
50		SC		B		NEW'S	
51		SC		B		NEW'S	
52		SC		B		NEW'S	
53		SC		B		NEW'S	
54		SC		B		NEW'S	
55		SC		B		NEW'S	
56		SC		B		NEW'S	
57		SC		B		NEW'S	
58		SC		B		NEW'S	
59		SC		B		NEW'S	
60		SC		B		NEW'S	
61		SC		B		NEW'S	
62		SC		B		NEW'S	
63		SC		B		NEW'S	
64		SC		B		NEW'S	
65		SC		B		NEW'S	
66		SC		B		NEW'S	
67		SC		B		NEW'S	
68		SC		B		NEW'S	
69		SC		B		NEW'S	
70		SC		B		NEW'S	
71		SC		B		NEW'S	
72		SC		B		NEW'S	
73		SC		B		NEW'S	
74		SC		B		NEW'S	
75		SC		B		NEW'S	
76		SC		B		NEW'S	
77		SC		B		NEW'S	
78		SC		B		NEW'S	
79		SC		B		NEW'S	
80		SC		B		NEW'S	
81		SC		B		NEW'S	
82		SC		B		NEW'S	
83		SC		B		NEW'S	
84		SC		B		NEW'S	
85		SC		B		NEW'S	
86		SC		B		NEW'S	
87		SC		B		NEW'S	
88		SC		B		NEW'S	
89		SC		B		NEW'S	
90		SC		B		NEW'S	
91		SC		B		NEW'S	
92		SC		B		NEW'S	
93		SC		B		NEW'S	
94		SC		B		NEW'S	
95		SC		B		NEW'S	
96		SC		B		NEW'S	
97		SC		B		NEW'S	
98		SC		B		NEW'S	
99		SC		B		NEW'S	
100		SC		B		NEW'S	



SCENE

Copyright © 2014
by John Wiley & Sons, Inc.

35

Ex-troxic

 2×3

LA BARCA

[illegible]

ACEME

5000 194 15 0000000 (020)

446

60101

☒ X

Typed by Zed Zed

Not near a Comb

[illegible]

Sample
Location
Date



ACEME 08 DE 01 DE 2008 08:00:00
MUNICÍPIO 0 X 2 LUGAR 1 V. COLTY

Posição	Nome	Idade	Atividade	Tempo	Classificação
1	João Augusto	10	10	01	01
2	Adriano Augusto	10	10	04	02
3	Adriano Augusto	10	10	07	03
4	Adriano Augusto	10	10	10	04
5	Adriano Augusto	10	10	13	05
6	Adriano Augusto	10	10	16	06
7	Adriano Augusto	10	10	19	07
8	Adriano Augusto	10	10	22	08
9	Adriano Augusto	10	10	25	09
10	Adriano Augusto	10	10	28	10
11	Adriano Augusto	10	10	31	11
12	Adriano Augusto	10	10	34	12
13	Adriano Augusto	10	10	37	13
14	Adriano Augusto	10	10	40	14
15	Adriano Augusto	10	10	43	15
16	Adriano Augusto	10	10	46	16
17	Adriano Augusto	10	10	49	17
18	Adriano Augusto	10	10	52	18
19	Adriano Augusto	10	10	55	19
20	Adriano Augusto	10	10	58	20
21	Adriano Augusto	10	10	61	21
22	Adriano Augusto	10	10	64	22
23	Adriano Augusto	10	10	67	23
24	Adriano Augusto	10	10	70	24

CONTAGEM

Posição	Nome	Idade	Atividade	Tempo	Classificação
1	João Augusto	10	10	01	01
2	Adriano Augusto	10	10	04	02
3	Adriano Augusto	10	10	07	03
4	Adriano Augusto	10	10	10	04
5	Adriano Augusto	10	10	13	05
6	Adriano Augusto	10	10	16	06
7	Adriano Augusto	10	10	19	07
8	Adriano Augusto	10	10	22	08
9	Adriano Augusto	10	10	25	09
10	Adriano Augusto	10	10	28	10
11	Adriano Augusto	10	10	31	11
12	Adriano Augusto	10	10	34	12
13	Adriano Augusto	10	10	37	13
14	Adriano Augusto	10	10	40	14
15	Adriano Augusto	10	10	43	15
16	Adriano Augusto	10	10	46	16
17	Adriano Augusto	10	10	49	17
18	Adriano Augusto	10	10	52	18
19	Adriano Augusto	10	10	55	19
20	Adriano Augusto	10	10	58	20
21	Adriano Augusto	10	10	61	21
22	Adriano Augusto	10	10	64	22
23	Adriano Augusto	10	10	67	23
24	Adriano Augusto	10	10	70	24

COMPETIÇÃO

Posição	Nome	Idade	Atividade	Tempo	Classificação
1	João Augusto	10	10	01	01
2	Adriano Augusto	10	10	04	02
3	Adriano Augusto	10	10	07	03
4	Adriano Augusto	10	10	10	04
5	Adriano Augusto	10	10	13	05
6	Adriano Augusto	10	10	16	06
7	Adriano Augusto	10	10	19	07
8	Adriano Augusto	10	10	22	08
9	Adriano Augusto	10	10	25	09
10	Adriano Augusto	10	10	28	10
11	Adriano Augusto	10	10	31	11
12	Adriano Augusto	10	10	34	12
13	Adriano Augusto	10	10	37	13
14	Adriano Augusto	10	10	40	14
15	Adriano Augusto	10	10	43	15
16	Adriano Augusto	10	10	46	16
17	Adriano Augusto	10	10	49	17
18	Adriano Augusto	10	10	52	18
19	Adriano Augusto	10	10	55	19
20	Adriano Augusto	10	10	58	20
21	Adriano Augusto	10	10	61	21
22	Adriano Augusto	10	10	64	22
23	Adriano Augusto	10	10	67	23
24	Adriano Augusto	10	10	70	24

DELEGADO

Posição	Nome	Idade	Atividade	Tempo	Classificação
1	João Augusto	10	10	01	01
2	Adriano Augusto	10	10	04	02
3	Adriano Augusto	10	10	07	03
4	Adriano Augusto	10	10	10	04
5	Adriano Augusto	10	10	13	05
6	Adriano Augusto	10	10	16	06
7	Adriano Augusto	10	10	19	07
8	Adriano Augusto	10	10	22	08
9	Adriano Augusto	10	10	25	09
10	Adriano Augusto	10	10	28	10
11	Adriano Augusto	10	10	31	11
12	Adriano Augusto	10	10	34	12
13	Adriano Augusto	10	10	37	13
14	Adriano Augusto	10	10	40	14
15	Adriano Augusto	10	10	43	15
16	Adriano Augusto	10	10	46	16
17	Adriano Augusto	10	10	49	17
18	Adriano Augusto	10	10	52	18
19	Adriano Augusto	10	10	55	19
20	Adriano Augusto	10	10	58	20
21	Adriano Augusto	10	10	61	21
22	Adriano Augusto	10	10	64	22
23	Adriano Augusto	10	10	67	23
24	Adriano Augusto	10	10	70	24

ACEME 08 DE 01 DE 2008 08:00:00
NENEIS FC 0 X 1 LUGAR 1 SCHALKE

Posição	Nome	Idade	Atividade	Tempo	Classificação
1	THIAGO CORREA	8	01	01	01
2	THIAGO FERREIRA	8	04	02	02
3	DEIVID ROSA	8	07	03	03
4	TEFEREN MARON	8	10	04	04
5	JENAS NUNES	8	13	05	05
6	VADER ALVES	8	16	06	06
7	EDUARDO GUERINI	8	19	07	07
8	GUSTAVO BERNARDI	8	22	08	08
9	CRAO OLIVEIRA	8	25	09	09
10	JULIO FERREIRA	8	28	10	10
11	MAX WILSON OLIVEIRA	8	31	11	11
12	NATIAN	8	34	12	12
13	THIAGO BIA SILVA	8	37	13	13
14	VITORINO CORREA	8	40	14	14
15	THIAGO BIA SILVA	8	43	15	15
16	VITORINO CORREA	8	46	16	16
17	THIAGO BIA SILVA	8	49	17	17
18	VITORINO CORREA	8	52	18	18
19	THIAGO BIA SILVA	8	55	19	19
20	VITORINO CORREA	8	58	20	20
21	THIAGO BIA SILVA	8	61	21	21
22	VITORINO CORREA	8	64	22	22
23	THIAGO BIA SILVA	8	67	23	23
24	VITORINO CORREA	8	70	24	24

CONTAGEM

Posição	Nome	Idade	Atividade	Tempo	Classificação
1	THIAGO CORREA	8	01	01	01
2	THIAGO FERREIRA	8	04	02	02
3	DEIVID ROSA	8	07	03	03
4	TEFEREN MARON	8	10	04	04
5	JENAS NUNES	8	13	05	05
6	VADER ALVES	8	16	06	06
7	EDUARDO GUERINI	8	19	07	07
8	GUSTAVO BERNARDI	8	22	08	08
9	CRAO OLIVEIRA	8	25	09	09
10	JULIO FERREIRA	8	28	10	10
11	MAX WILSON OLIVEIRA	8	31	11	11
12	NATIAN	8	34	12	12
13	THIAGO BIA SILVA	8	37	13	13
14	VITORINO CORREA	8	40	14	14
15	THIAGO BIA SILVA	8	43	15	15
16	VITORINO CORREA	8	46	16	16
17	THIAGO BIA SILVA	8	49	17	17
18	VITORINO CORREA	8	52	18	18
19	THIAGO BIA SILVA	8	55	19	19
20	VITORINO CORREA	8	58	20	20
21	THIAGO BIA SILVA	8	61	21	21
22	VITORINO CORREA	8	64	22	22
23	THIAGO BIA SILVA	8	67	23	23
24	VITORINO CORREA	8	70	24	24

COMPETIÇÃO

Posição	Nome	Idade	Atividade	Tempo	Classificação
1	THIAGO CORREA	8	01	01	01
2	THIAGO FERREIRA	8	04	02	02
3	DEIVID ROSA	8	07	03	03
4	TEFEREN MARON	8	10	04	04
5	JENAS NUNES	8	13	05	05
6	VADER ALVES	8	16	06	06
7	EDUARDO GUERINI	8	19	07	07
8	GUSTAVO BERNARDI	8	22	08	08
9	CRAO OLIVEIRA	8	25	09	09
10	JULIO FERREIRA	8	28	10	10
11	MAX WILSON OLIVEIRA	8	31	11	11
12	NATIAN	8	34	12	12
13	THIAGO BIA SILVA	8	37	13	13
14	VITORINO CORREA	8	40	14	14
15	THIAGO BIA SILVA	8	43	15	15
16	VITORINO CORREA	8	46	16	16
17	THIAGO BIA SILVA	8	49	17	17
18	VITORINO CORREA	8	52	18	18
19	THIAGO BIA SILVA	8	55	19	19
20	VITORINO CORREA	8	58	20	20
21	THIAGO BIA SILVA	8	61	21	21
22	VITORINO CORREA	8	64	22	22
23	THIAGO BIA SILVA	8	67	23	23
24	VITORINO CORREA	8	70	24	24

DELEGADO

Posição	Nome	Idade	Atividade	Tempo	Classificação
1	THIAGO CORREA	8	01	01	01
2	THIAGO FERREIRA	8	04	02	02
3	DEIVID ROSA	8	07	03	03
4	TEFEREN MARON	8	10	04	04
5	JENAS NUNES	8	13	05	05
6	VADER ALVES	8	16	06	06
7	EDUARDO GUERINI	8	19	07	07
8	GUSTAVO BERNARDI	8	22	08	08
9	CRAO OLIVEIRA	8	25	09	09
10	JULIO FERREIRA	8	28	10	10
11	MAX WILSON OLIVEIRA	8	31	11	11
12	NATIAN	8	34	12	12
13	THIAGO BIA SILVA	8	37	13	13
14	VITORINO CORREA	8	40	14	14
15	THIAGO BIA SILVA	8	43	15	15
16	VITORINO CORREA	8	46	16	16
17	THIAGO BIA SILVA	8	49	17	17
18	VITORINO CORREA	8	52	18	18
19	THIAGO BIA SILVA	8	55	19	19
20	VITORINO CORREA	8	58	20	20
21	THIAGO BIA SILVA	8	61	21	21
22	VITORINO CORREA	8	64	22	22
23	THIAGO BIA SILVA	8	67	23	23
24	VITORINO CORREA	8	70	24	24

ACEME 2018-18 FEBRIL DE 2018
LIVRO DE REGISTRO DE ATIVIDADES

0 X 0 Livro 05 **LA BARCA**

FOLHA UNICA

CONTINGENTES

PRESENCIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	

Equipe de Arbitragem

Arbitro 1: **Arbitro 2: Anotador(a): Coordenador(a): Delegado(a):**

ACEME 2018-18 FEBRIL DE 2018
LIVRO DE REGISTRO DE ATIVIDADES

0 X 1 Livro 05 **BALCAM**

ADP

CONTINGENTES

PRESENCIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	

Equipe de Arbitragem

Arbitro 1: **Arbitro 2: Anotador(a): Coordenador(a): Delegado(a):**

[illegible]

ALFABETICAMENTE		ALFABETICAMENTE		ALFABETICAMENTE		ALFABETICAMENTE		ALFABETICAMENTE	
Nome	Idade	Sexo	Cor	Nome	Idade	Sexo	Cor	Nome	Idade
RODRIGO	13	M	Branco	RODRIGO	13	M	Branco	RODRIGO	13
CARECA	14	M	Branco	CARECA	14	M	Branco	CARECA	14
VIAI	14	M	Branco	VIAI	14	M	Branco	VIAI	14
GEIL	14	M	Branco	GEIL	14	M	Branco	GEIL	14
PEREIRA	14	M	Branco	PEREIRA	14	M	Branco	PEREIRA	14
ALVES	14	M	Branco	ALVES	14	M	Branco	ALVES	14
PEDRO	14	M	Branco	PEDRO	14	M	Branco	PEDRO	14
GUSTAVO	14	M	Branco	GUSTAVO	14	M	Branco	GUSTAVO	14
CARLOS	14	M	Branco	CARLOS	14	M	Branco	CARLOS	14
REGO	14	M	Branco	REGO	14	M	Branco	REGO	14

Nome	Idade	Sexo	Cor	Nome	Idade	Sexo	Cor	Nome	Idade
YASIO R.	17	M	Branco	YASIO R.	17	M	Branco	YASIO R.	17
SANTO JR.	17	M	Branco	SANTO JR.	17	M	Branco	SANTO JR.	17
GUILHERME CAMPOS	17	M	Branco	GUILHERME CAMPOS	17	M	Branco	GUILHERME CAMPOS	17
GUILHERME OLIVEIRA	17	M	Branco	GUILHERME OLIVEIRA	17	M	Branco	GUILHERME OLIVEIRA	17
JOAO VICTOR	17	M	Branco	JOAO VICTOR	17	M	Branco	JOAO VICTOR	17
MATHEUS FURTADO	17	M	Branco	MATHEUS FURTADO	17	M	Branco	MATHEUS FURTADO	17
GEORGE BASTOS	17	M	Branco	GEORGE BASTOS	17	M	Branco	GEORGE BASTOS	17

PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

[illegible]

[illegible]

Balneário Camboriú – Capital Catarinense do Turismo - CNPJ 73.802.134/0001-08
Rua 2438, 146 – Centro - CEP 88330-404 – (47) 3360-0444

000040

ACEME 36

MUNICÍPIO 1 X 3 ROL ROL

JORGE PAUL NIKELAS EDUARDO DANIEL FELIX ADRIAN VICTOR RENÉGE AUGUSTO PAULO VINÍCIUS PAULO VICTOR VICTOR MANOEL WILLIAM DEL SANTOS VITOR GABRIEL ANDERSON DEL SANTOS BINGELY FELIX	10 3 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4
--	---	--	--	--

ALEXANDRE ALAN DE CASTRO GABRIEL MARCELO GUANERTE FERREIRA LEONARDO MATHEUS CARLOS NUNES MATHEUS MACHADO GABRIEL LAMINI RYAN LUCAS DILNO CASTRO CLAUDIA ANTONIO	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
---	--	--	--	--

CONTAGENS	X	X	X	X
CONTAGENS	X	X	X	X
CONTAGENS	X	X	X	X
CONTAGENS	X	X	X	X

CONTAGENS	X	X	X	X
CONTAGENS	X	X	X	X
CONTAGENS	X	X	X	X
CONTAGENS	X	X	X	X

ACEME 42

PROP FC 1 X 2 DEPARTAMENTO BALLEM

PAULO R. ANDRÉ JR GUILHERME CAMPOS GUILHERME BURGEL DAVI NEVES JOÃO VICTOR MATHEUS GABRIEL GABRIEL LUCAS CRI	11 11 11 11 11 11 11 11 11	11 11 11 11 11 11 11 11 11	11 11 11 11 11 11 11 11 11	11 11 11 11 11 11 11 11 11
--	--	--	--	--

LUCAS DUDU ESTIVEN GUSTAVO CAMILO DANI LUCAS DANI ODILON DAVID THIAGO JUNIUNO EDUARDO	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
--	--	--	--	--

CONTAGENS	X	X	X	X
CONTAGENS	X	X	X	X
CONTAGENS	X	X	X	X
CONTAGENS	X	X	X	X

CONTAGENS	X	X	X	X
CONTAGENS	X	X	X	X
CONTAGENS	X	X	X	X
CONTAGENS	X	X	X	X



12º Torneio Aberto de Futsal de Balneário Camboriú

07/08/14 e 15 de setembro/
Ginásio Sergio Lorenzatto- Bairro das Nações



Nome da Equipe: GAVIÕES DA FIEL
Responsável: ELTON Ribeiro Fone: 996968930
e-mail: -

NOME COMPLETO DOS ATLETAS	DATA NASCIMENTO	RG OU CPF
1- KAVAN Samos	06/09/2004	119.358.179-65
2- ELTON Ribeiro	27/02/1983	041.86961956
3- Jefferson Junior	25/06/1993	089.974.009-08
4- Ariel Sell	02/02/1989	069692.019-02
5- Ruygo Daningo Pires	12/01/1990	064.538.259-02
6- mario junior	20/09/1996	203382759-24
7- Douglas Nasuba		8109590334
8-		
9-		
10-		
11-		
12-		
13-		
14-		
15-		

Obs. Pode-se ser relacionado no máximo 12 atletas por jogo

Técnico: Ruygo Pires
Assistente: ELTON Ribeiro
Presidente:

Ass. Do Responsável: Elton Ribeiro

Mais Informações

Wattsapp 47 999861832/amultiesportes@gmail.com



**12º Torneio Aberto de Futsal
de Balneário Camboriú**
07/08/14 e 15 de setembro/
Ginásio Sergio Lorenzatto- Bairro das Nações

ACEME
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E
ESPORTIVA MULTIESPORTES

Nome da Equipe: Lo Bongo / Boteco do Saco
Responsável: Vitor / ANTHONY Fone: _____
e-mail: _____

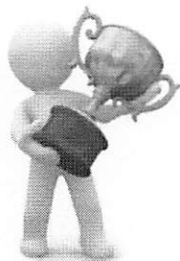
NOME COMPLETO DOS ATLETAS	DATA NASCIMENTO	RG OU CPF
1- Gabriel Colgato de Oliveira		
2- João Gabriel Lobo Nascimento		
3- Jackson Ilanora de Oliveira		
4- Vitor de Castro	8	
5- Pedro Henrique Machado	3	
6- Alex Daniel Gomes de Oliveira	2	
7- Estevão Roberto da Silva Júnior	10	
8- Rômulo Roberto	99	
9- Henrique Miguel Moura	12	
10- Gabriel Gabriel Delfino da Silva	7	
11- Wesley Nathan Guimaraes		
12- Davyson Carlos Rodrigues		
13- João Vitor da Costa Silva		
14-		
15-		

Obs: Fode-se ser relacionado no máximo 12 atletas por jogo

Técnico: Carlos Vitor
Assistente: ANTHONY
Presidente: _____

Ass. Do Responsável: _____

Mais Informações
Whatsapp 47 999861832/amultiesportes@gmail.com



12º Torneio Aberto de Futsal de Balneário Camboriú

07/08/14 e 15 de setembro/
Ginásio Sergio Lorenzatto- Bairro das Nações



Nome da Equipe: **Red Bull BC**
Responsável: Claudir Ninoff junior Fone: 47988467726
e-mail: claudirninoffjunior@gmail.com

NOME COMPLETO DOS ATLETAS		DATA NASCIMENTO	RG OU CPF
1-	Alexandre Berlanda	29/01/2000	046.829.101-76
2-	Alan Cristian de castro	09/10/1999	107.061.579-07
3-	Gabriel Maciel de Jesus Clein	08/03/2000	119.210.899-03
4-	Guilherme Pereira da Rosa Castelan	07/08/2003	044.293.060-79
5-	Leandro Vinicius Santos Boeira	05/07/2000	130.265.529-92
6-	Matheus dos Reis Thorhouer	21/07/2003	141.569.129-06
7-	Eduardo da Silva Nunes	25/02/2000	108.349.259-40
8-	Matheus Machado da Silva	03/01/2000	107.692.399-27
9-	Gabriel Lamim	04/03/1998	122.382.179-08
10-	Ryan Lucas Flores	04/05/2002	126.434.819-33
11-	Silvio Castro Junior	01/02/1993	013.911.399-17
12-			
13-			
14-			
15-			

Obs: Pode-se ser relacionado no máximo 12 atletas por jogo

Técnico: Claudir Ninoff junior
Assistente: Antônio Oliveira
Presidente: Claudir Ninoff junior

Ass. Do Responsável: _____

Mais Informações
Whatsapp 47 999861832/amultiesportes@gmail.com



**12º Torneio Aberto de Futsal
de Balneário Camboriú**
07/08/14 e 15 de setembro/
Ginásio Sergio Lorenzatto- Bairro das Nações

ACEME
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E
ESPORTIVA MULTIESPORTES

Nome da Equipe: Solar Kô
Responsável: _____ Fone: _____
e-mail: _____

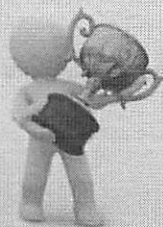
NOME COMPLETO DOS ATLETAS	DATA NASCIMENTO	RG OU CPF
1- MARQUES BARBOSA	02/09/98	093.917.119-08
2- RIQUELME GUIMARÃES	29/08/01	123.800.999-95
3- LUCAS GERALDO CAMPOS	05/10/97	59.992.52
4- ISAQUE DAS NEVES FERNANDES	16/01/03	30.779.159-01
5- LEONARDO JOSÉ VEDANA	21/08/98	115.738.079-62
6- SANDERSON SILVA DARDIERI	04/06/00	140.150.369-13
7- ALAN PATRICK	27/05/03	131.900.279-00
8- BRUNO RONALDO DINIZ	18/06/92	113.624.399-24
9- DIONE ROBINSON CASTRO	12/02/00	075.015.609-09
10- LUCAS C. LUCIO	27/04/99	123.252.089-50
11-		
12-		
13-		
14-		
15-		

Obs: Pode-se ser relacionado no máximo 12 atletas por jogo

Técnico: Edward Eugenio Torcedo
Assistente: _____
Presidente: _____

Ass. Do Responsável: _____

Mais Informações
Wattsapp 47 999861832/amultiesportes@gmail.com



12º Torneio Aberto de Futsal de Balneário Camboriú

07/08/14 e 15 de setembro/
Ginásio Sérgio Lorenzatto - Bairro das Nações



Nome da Equipe: Lucela Isnik
Responsável: Maicon Roberto Rocha dos Santos Fone: (47) 996978600
e-mail: _____

NOME COMPLETO DOS ATLETAS	DATA NASCIMENTO	RG OU CPF
1- <u>Wladimir Gabriel A. dos Santos</u>	<u>08/03/2000</u>	<u>713.890.121-28</u>
2- <u>Eusten Vinícius A. dos Santos</u>	<u>05/03/2004</u>	<u>713.890.844-08</u>
3- <u>Luiz Gustavo Peixe</u>	<u>04/05/1994</u>	<u>093.233.689-12</u>
4- <u>Pedro Henrique da Silva</u>	<u>26/07/2002</u>	<u>138.673.623-35</u>
5- <u>Diego Anjos da Silva</u>	<u>23/06/1996</u>	<u>109.730.023-24</u>
6- <u>Artur Kerpas</u>	<u>16/04/2002</u>	<u>121.721.659-64</u>
7- <u>Ruan Gonçalves</u>	<u>04/02/2000</u>	<u>124.604.163-38</u>
8- <u>Alan Pereira Müller</u>	<u>05/12/1997</u>	<u>123.495.249-14</u>
9- <u>Gustavo de Paula Mendes</u>	<u>09/01/2004</u>	<u>145.198.989-00</u>
10- <u>Luiz Seman</u>	<u>29/12/1994</u>	<u>080.736.023-16</u>
11- <u>Rodrigo Adami</u>	<u>25/02/1990</u>	<u>394.224.088-22</u>
12- <u>Amílcar Michel do Nascimento</u>	<u>21/12/1989</u>	<u>016.918.980-58</u>
13- <u>Carlos Alau Rocha Vieira</u>	<u>15/01/2003</u>	<u>135.247.789-09</u>
14- <u>Emerson Luiz Gonçalves</u>	<u>07/01/1995</u>	<u>100.233.169-37</u>
15- <u>Douglas Marcel Pereira Lima</u>	<u>13/07/1996</u>	<u>108.220.319-06</u>

Obs: Pode-se ser relacionado no máximo 12 atletas por jogo

Técnico: Maicon Roberto Rocha dos Santos

Assistente: _____

Presidente: _____

Ass. Do Responsável: _____

Mais Informações

Wattsapp 47 999861832/amultiesportes@gmail.com



12º Torneio Aberto de Futsal
de Balneário Camboriú

07/08/14 e 15 de setembro/
Ginásio Sergio Lorenzatto- Bairro das Nações



Nome da Equipe: ADUP FUTSAL
Responsável: GUSTAVO ROGERIO SALES Fone: 47996680438
e-mail: Gustavo.2009_@hotmail.com

NOME COMPLETO DOS ATLETAS	DATA NASCIMENTO	RG OU CPF
1-Raphael Pedro Buratto	07/04/2003	064.523.909-79
2-Leonardo Augusto Neto	06/01/1989	050.308.829-36
3-Vinicius Neves Casadei	04/04/2003	135.393.229-06
4-Gabriel Onofre da Silva	07/11/2003	134.497.059-11
5-Gabriel Gonçalves Arrussul Rodrigues	25/10/2001	025.847.070-47
6-José Vitor Agostini Mistura	02/07/2002	062.459.649-46
7-Eduardo Zalouar Ribeiro Bertolo	- 03/12/2003	093.416.819-95
8-Cauê Imhof de Lima	13/02/2003	076.394.859-40
9-Nicolas do nascimento	18/09/2002	125.280.769-40
10-10. Pedro Paulo C. Xavier	18/11/1999	395.071.158-97
11-Robson Joubert dos Santos	- 16/07/92	
12-12. Pedro Augusto Becher Bach	073.112.869-99	07284309911
13-		
14-		
15-		

Obs: Pode-se ser relacionado no máximo 12 atletas por jogo

Técnico: GUSTAVO ROGÉRIO SALES
Assistente:
Presidente:

Ass. Do Responsável: GUSTAVO ROGERIO SALES

Mais Informações

Wattsapp 47 999861832/amultiesportes@gmail.com

Ativa



**12º Torneio Aberto de Futsal
de Balneário Camboriú**

07/08/14 e 15 de setembro/
Ginásio Sergio Lorenzatto- Bairro das Nações



Nome da Equipe: Força União/Nova Esperança _____
Responsável: Mayk Faquetti Fone: 47999918891
e-mail: _____

NOME COMPLETO DOS ATLETAS	DATA NASCIMENTO	RG OU CPF
Geovani Gabriel Ferrari da Silva	(25/11/2006)	
David Oliveira Liquez de Melo	03/03/2000	
João Vitor Porto Santana	09/03/2004	
Gabriel de Andrade Alves	03/10/2009	
Maico Samir cavalheiro	10/01/1997	
Matheus Gabriel de Almeida	27/09/1999	
Jean Carlos Lins	30/01/2002	
Eliezer Antônio Aquino nogueira	03/06/1990	
Ruan Cardoso de Lima	05/08/2001	
Mateus Eduardo Ferreira Das Neves	27/08/2007	
Juan Valmor Paz Schafer	19/02/2009	
Wesley pinheiro rebicki	04/03/2007	
João Felipe carrafa da Silva	03/06/2004	

Obs: Pode-se ser relacionado no máximo 12 atletas por jogo

Técnico: MAYK FAQUETTI
Assistente: KEVYN LUCAS
Presidente: RENATO PINHEIRO

Ass. Do Responsável: _____



**12º Torneio Aberto de Futsal
de Balneário Camboriú**

07/08/14 e 15 de setembro/
Ginásio Sérgio Lorenzatto- Bairro das Nações



Nome da Equipe: Nene's Futsal
Responsável: Thiago dos Santos Corrêa Fone: (47) 984737383
e-mail: thiagoprojetcad@gmail.com

NOME COMPLETO DOS ATLETAS	DATA NASCIMENTO	RG OU CPF	APELIDO
1- Thiago dos Santos Corrêa	21/06/1988	064.133.959-31	Cabelo
2- Tiago da Conceição Ferreira	24/04/1984	040.584.879-09	
3- Delvídi Rosa	29/08/1990	071.937.919-90	Deivinho
4- Jeferson Cleiton Mazon	28/04/1990	072.888.179-97	Mazon
5- Jonas Anael Baptista Nunes	31/03/1990	017.647.330-02	Jonas
6- Valtier Nathan Alves	17/09/1990	079.825.139-56	Nathan
7- Eduardo Guerini	07/12/1995	104.446.999-45	EDU
8- Gustavo Francisco Marques Bernardi	05/11/2001	110.541.639-95	
9- Ciro Jardel Silveira de Oliveira	28/05/1985	007.117.770-12	
10- JULIO CESAR FERREIRA	24/05/2005	145.978.629-78	
11- Max Wilson de Souza de Oliveira	16/05/2001	065.189.919-25	
12-			
13-			
14-			
15-			

Obs: Pode-se ser relacionado no máximo 12 atletas por jogo

Técnico: Thiago dos Santos Correa
Assistente: Valdemar Correa
Presidente: Valdemar Correa

THIAGO DOS
SANTOS
CORREA:0641339
5931

Assinado de forma digital
por THIAGO DOS SANTOS
CORREA:0641339
Data: 2014.08.17
11:48:21 -03'00'

Ass. Do Responsável: _____

Mais Informações

Wattsapp 47 999861832/amultiesportes@gmail.com

Ati
Ace



12º Torneio Aberto de Futsal
de Balneário Camboriú

07/08/14 e 15 de setembro/
Ginásio Sergio Lorenzatto- Bairro das Nações



Nome da Equipe: Vitality Futsal
Responsável: João Augusto Fone: (47) 988959288
e-mail: joaoaugustob.m@hotmail.com

NOME COMPLETO DOS ATLETAS	DATA DE NASCIMENTO	RG OU CPF
João Augusto Balliston Martinejli	18/11/2002	111.593.829-05
Allan Bruno Czarnieski Meccari	20/12/2002	129.067.749-28
Paulo Henrique Martins	06/11/2002	130.169.719-25
Gabriel da Silva Cardoso	22/10/2005	069.916.469-97
Adrian Dacoregio	31/10/2006	158.117.889-16
Eduardo Teixeira De Lima	17/11/1963	122.423.369-75
Felipe Augusto Prodosoimo	30/03/2006	141.500.999-60
Éder Gabriel Gonçalves Vello	17/02/2005	046.723.360-85
RITALO RUIAN SOUSA GOMES	02/07/2006	132.355.219-76
Dayler Augusto Oliveira dos Santos	24/04/2005	121.702.619-31

Obs: Pode-se ser relacionado no máximo 12 atletas por jogo

Técnico: Carlos Daniel Gomes Bernardes
Assistente: Gabriel da Silva
Presidente: Carlos Daniel e João Augusto

Ass. Do Responsável: _____

Mais Informações
Wattsapp 47 999861832/amultiesportes@gmail.com

Ativar
Acesse



12º Torneio Aberto de Futsal
de Balneário Camboriú

07/08/14 e 15 de setembro/
Ginásio Sergio Lorenzatto- Bairro das Nações



Nome da Equipe: Município esporte Club

Responsável: Jodoé Paulo Pessoa da Silva Fone: 47999373508

e-mail: _____

NOME COMPLETO DOS ATLETAS	DATA NASCIMENTO	RG OU CPF
1- Jodoé Paulo Pessoa da Silva filho	07/01/2006	137.214.079-46
2- Nicolas Eduardo dos Santos	21/10/2004	121.019.099-01
3- Daniel Felipe de mouro Bechtold	16/01/2004	132.045.839-45
4- Adryan Victor da Silva Machado	01/06/2006	127.133.229-95
5- Henrique Augusto Silva Pereira	22/11/2003	130.213.809-05
6- Italo Vinícios Castro de melo	22/03/2004	10.712.671
7- Paulo Victor Diniz dos Santos	22/03/2004	61642001309
8- Victor Manoel dos S Nascimento	21/02/2000	10.358.369
9- William dos Santos da silva	04/11/1992	031.450.650-09
10- Vitor Gabriel Souza andreatta	21/12/2006	6.987.988
11- Anderson dos santos	04/09/1985	047.325.489-11
12- Bwoodly Felix	04/06/2005	F365964-W
13-		
14-		
15-		

Obs: Pode-se ser relacionado no máximo 12 atletas por jogo

Técnico: Jodoé Paulo Pessoa da silva

Assistente: Juan Vieira da silva

Presidente: Jodoé Paulo Pessoa da Silva

Ass. Do Responsável: _____

Mais Informações

Wattsapp 47 999861832/amultiesportes@gmail.com

Ativa
Acesso



**12º Torneio Aberto de Futsal
de Balneário Camboriú**

19 e 20 de outubro/2024
Ginásio Sergio Lorenzatto- Bairro das Nações



Nome da Equipe: **PROP FC**

Responsável: **Paulo Ricardo de Oliveira Pereira** Fone: **(27) 99821-8234**

e-mail: **oliveira_paulor@hotmail.com**

NOME COMPLETO DOS ATLETAS	DATA NASCIMENTO	RG OU CPF
1- Lucas de Nazaré de Campos Cruz	26/06/2002	060.506.942-57
2- Paulo Ricardo de Oliveira Pereira	12/02/2000	138.522.707-90
3- Gabriel Gasperi Gawadryn	31/01/2001	086.325.939-19
4- Matheus Furtado	28/05/2003	109.146.119-84
5- Guilherme Burgel	01/03/2003	138.490.309-70
6- Jonathan Henrique Rauber rodrigues	16/08/2000	103.494.469-03
7- Guilherme Campos da Costa	29/10/2002	116.627.829-85
8- João Victor Silvério	05/07/2001	073.165.389-02
9- Thiago Augusto Moraes Migliavacca	06/01/2000	019.057.440-21
10- Arthur Henrique Marcon Fontana	16/11/2004	131.808.779-10
11- Sandro Roberto Campos Junior	03/07/2000	085.312.409-48
12- Thiago Merenciano	30/06/1998	104.985.239-77
13- Pedro Ernesto Diedrich Saldanha	11/04/2000	117.211.029-81
14-		
15-		

Obs: Pode-se ser relacionado no máximo 12 atletas por jogo

Técnico: **Pedro Ernesto Diedrich Saldanha**

Assistente: _____

Presidente: **Paulo Ricardo de Oliveira Pereira**

Assinatura eletrônica registrada
PAULO RICARDO DE OLIVEIRA PEREIRA
DATA: 22/09/2024 14:22:10-0000
Assinatura eletrônica registrada no gov.br

Ass. Do Responsável: _____

Mais Informações

Wattsapp 47 999861832/amultiesportes@gmail.com

Ativar
Acesso



Figura 1 Equipe Balcam



Figura 2 Schalke



Figura 3 Vitality



Figura 4 Força União/Nova Esperança



Figura 5 Favela/Scheyk



Figura 6 Gaviões



Figura 7 Equipe de Arbitragem e organizadores



Figura 8 La Barca/Boteco do Seco



Figura 9 Equipe de Arbitragem



Figura 10 Município



Figura 11 ADUP



Figura 12 Red Bull



Figura 13 PROP FC



Figura 14 NENE'S



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
GABINETE



Nome / Assinatura
Dirigente da OSC



Protocolo 77.859/2024

Código: 565.417.237.709.667.834

De: **Joselia Cristiane Berlim** Setor: **FME - DFNC - FUNDESPORTEBC - FUNDESPORTEBC**

Despacho: **9- 77.859/2024**

Assunto: **FMEBC - Inscrição Projeto FUNDESPORTE**



Balneário Camboriú/SC, 06 de Dezembro de 2024

Para:

Richard Hernan Araya Escobar Ramirez
richardsallasbc@gmail.com · 47 99986-1832
CPF 005.XXX.XXX-30

RUA PERU, . . 88338-105 / Nações
BALNEARIO CAMBORIU

Prezado Richard, bom dia!

Após análise preliminar da documentação apresentada no despacho 8 observamos que a mesma está incompleta, razão pela qual solicitamos que seja anexado ao presente protocolo **em um prazo de até 05 dias úteis a contar desta data** os documentos abaixo listados:

- 1) extrato bancário da conta movimento
- 2) orçamentos dos materiais adquiridos/serviços contratados
- 3) comprovantes de transferências/pagamentos realizados aos fornecedores
- 4) substituir a NF 69.999 emitida pela empresa SBF Com. Produtos Esportivos em nome de Richard para outra em nome da Associação ou efetuar a devolução do recurso referente a aquisição das bolas
- 5) Declaração do responsável certificando que o material foi recebido e/ou serviço foi prestado (modelo anexo despacho 6)
- 6) Declaração de cumprimento de aplicação do recurso (modelo anexo despacho 6)
- 7) Parecer do Conselho Fiscal
- 8) Ficha de Inscrição BALCAM
- 9) Contrato firmado com a empresa de arbitragem contendo o nome dos profissionais que atuaram no evento
- 10) Relação nominal dos staffs que atuaram no evento
- 11) publicação do Balancete da Prestação de Contas
- 12) comprovante de depósito do valor não aplicado no Projeto no montante de RS119,28 (cento e dezenove reais e vinte e oito centavos) a ser efetuado na conta do FUNDESPORTEBC:

BB Ag. 1489-3 conta corrente 59.500-4 ou

chave PIX: superintendente@fmebc.sc.gov.br

Ficamos no aguardo e nos colocamos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

000069

Att,

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 06/12/2024 08:50:36 por Joselia Cristiane Berlim - Analista Administrativo II (matrícula 3625)

1Doc

000000



Protocolo 77.859/2024

Código: 565.417.237.709.667.834

De: Richard Hernan Araya Escobar Ramirez (richardsallasbc@gmail.com) Despacho: 10- 77.859/2024

Assunto: FMEBC - Inscrição Projeto FUNDESPORTE



000070

Balneário Camboriú/SC, 16 de Dezembro de 2024

Para:

Richard Hernan Araya Escobar Ramirez
richardsallasbc@gmail.com • 47 99986-1832
CPF 005.XXX.XXX-30

RUA PERU, . . 88338-105 / Nações
BALNEARIO CAMBORIU

Bom dia segue documentos solicitados

Att



Agência: 1489-3 Conta: 69082-1

Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
05/09/2024			Saldo Anterior	58,27 (+)
03/10/2024	13113	812770700081630	Tar Mensal Programa Relac Cobrança referente 30/09/2024	5,00 (-)
16/10/2024	99015	551489000059500	Transferência recebida 16/10 09:04 FUNDESPORTEBC	7.500,00 (+)
17/10/2024	13105	101701	Pix - Enviado 17/10 11:11 Jairo Artigos Esportivos	1.000,00 (-)
17/10/2024	13105	101702	Pix - Enviado 17/10 11:12 Jairo Artigos Esportivos	300,00 (-)
21/10/2024	13105	102101	Pix - Enviado 19/10 20:38 Sbf Comercio De Produtos E	449,98 (-)
21/10/2024	13105	102102	Pix - Enviado 19/10 21:10 Sdb Comercio De Alimentos	130,74 (-)
21/10/2024	13105	102103	Pix - Enviado 20/10 12:48 Restaurante Ferrari	300,00 (-)
21/10/2024	13105	102104	Pix - Enviado 21/10 08:19 Jms Esportes	5.200,00 (-)
31/10/2024			SALDO	172,55 (+)

Total Aplicações Financeiras

0,00

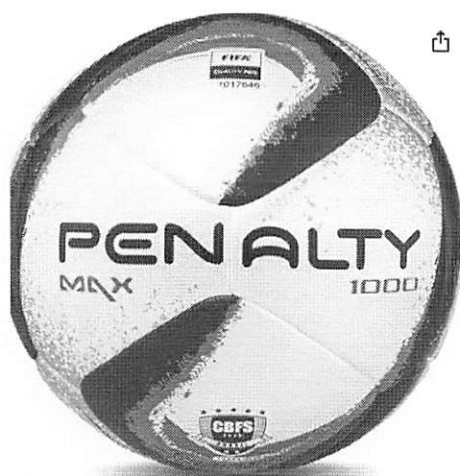
* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

000071

Orçamento Bolas

Orçamento 1



Passa o mouse para ampliar a imagem



Bola Futsal Penalty Max 1000 Termotec XXIV

Marca: Penalty

4,6 ★★★★★ (53) | Pesquisar nesta página

Escolha da Amazon

Mais de 100 compras no mês passado

R\$ 259¹⁹

✓prime

à vista no Pix e boleto (4% off)

ou R\$ 271,99 em até 5x de R\$ 54,43 sem juros Ver parcelas disponíveis ▼



Pagamentos e
Segurança



Enviado pela
Amazon



Política de
devolução

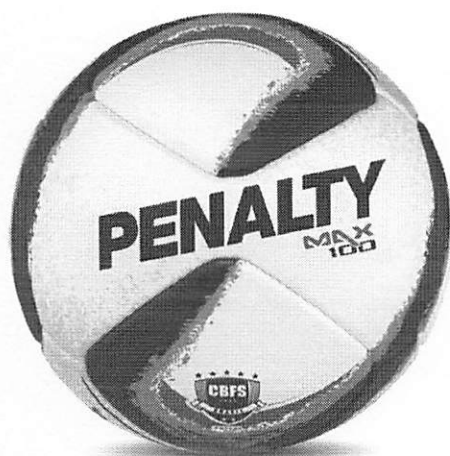
Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Cor. BRANCO-AZUL-VERMELHO

Ativar
Acesso

LINK: https://www.amazon.com.br/Penalty-Bola-Futsal-1000-Xxiv/dp/B0D3M4461P/ref=asc_df_B0D3M4461P/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709857070005&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=153134766410620409&hvpone=&hvptwo=&hvgmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9198737&hvtargid=pla-2310308479818&mcid=09e52d05111f3f3db4cae5958776ad93&gad_source=1&th=1&psc=1

Orçamento 2



Ver mais produtos

Vendido por **MJ Esporte**

Entregue por **Magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 259,00

R\$ 300,10 em 5x de R\$ 60,02 sem juros no Cartão Luiza

ou R\$ 255,09 no Pix

(15% de desconto no pix)

Cartão de crédito
sem juros no Cartão Luiza

R\$ 300,10
5xR\$ 60,02



COMPRAR AGORA



ADICIONAR À SACOLA

Ativar o WhatsApp

RETIRE NA LOJA GRÁTIS!

LINK: https://www.magazineluiza.com.br/bola-futsal-max-1000-penalty/p/fh27eia833/es/bfts/?&seller_id=mjesporte&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=78124&utm_campaign=google_eco_per_ven_pla_non_sor_3p_helene-esquerda-control

a&utm_content=&partner_id=78124&gclid=CjwKCAiAmfq6BhAs
EiwAX1jsZ3o28g5ZHtwUAjrPJoPSbnUAWrZo dFSI7PqCmXkl5zALOAjxsupXR0CByUQAvD BwE

Orçamento Troféus

Orçamento 1

Kit com 3 Troféus Irmossi Grande - Tamanhos 103cm, 85cm, 61cm - Dourado/Verde

Opções de compra

R\$ 1.070,91
12 x R\$ 122,84 - com juros
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Energia Esportes



Kit com 3 Troféus Irmossi Grande Tamanhos 61cm, 85cm, 103cm, Modelos G1016 - G1017 - G1018 Material: Plástico Base: Cilindrica na cor Vermelha, Preto, Verde, Azul Estatuetas: Futebol, Vitória Cor: Dourado, Prata, Bronze Detalhe: Vermelho, Verde, Azul Contém: Placa para gravação ... Mais

Veja mais detalhes em Energia Esportes »

LINK:

https://www.google.com/shopping/product/1?q=TROFEUS+GRANDES+3+PRIMEIRO&prds=epd:10057888912925326620,eto:10057888912925326620_0,pid:10057888912925326620&sa=X&ved=0ahUKewiyzsantauKAXVjI7kGHZOWLbgQ9pwGCAU

Orçamento 2

FRETE GRÁTIS A PARTIR DE **R\$149,00**
Exclusivo Estado do Paraná e para pedidos com frete

PAGAMENTO EM ATÉ 10X
em parcelas de R\$ 99,99 sem juros

Página principal Troféus em Geral

Kit Trofeu 3 pcs 40102x Futebol 83 76 64 cm
REF: 40102x

R\$ 999,90
ou 10x de R\$ 99,99

R\$ 949,91 à vista em 10x sem juros, com 5% de desconto

COMPRAR

ou 10x de R\$ 99,99

OK

Compartilhe

LINK: https://www.tkaesportes.com.br/produto/11147-kit-trofeu-3-pcs--40102x-futebol-83-76-64-cm/?parceiro=4&utm_source=google&utm_medium=googleshopping&utm_campaign=feedxml&gad_source=1&gclid=Cj0KCQiA2KitBhCIARIsAPPMEhIGrf6a7xT9Sv0bsc-VPTIA4bZ-Ke8dfRS87e8zVzQyII2JtRh4OYaAqJSEALw_wcB

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/12/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.40.36
1489301489 0001

③

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO M

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 69.082-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241017141222815728848

CNPJ DO PAGADOR: 25.453.810/0001-24

VALOR: R\$300,00

TARIFA: R\$0,00

DATA: 17/10/2024 - 11:12:47

PAGO PARA: Jairo Artigos Esportivos

CNPJ: 95.773.925/0001-81

CHAVE PIX: 95773925000181

INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0416 - CONTA: 12920000005792530021

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 17/10/2024 - 11:12:48

=====

DOCUMENTO: 101702

AUTENTICACAO SISBB: 4.019.5AB.40F.D2C.624

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

000075

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/12/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.35.57
1489301489 0001

3

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO M

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 69.082-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241017141113310658709

CNPJ DO PAGADOR: 25.453.810/0001-24

VALOR: R\$1.000,00

TARIFA: R\$0,00

DATA: 17/10/2024 - 11:11:46

PAGO PARA: Jairo Artigos Esportivos

CNPJ: 95.773.925/0001-81

CHAVE PIX: 95773925000181

INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0416 - CONTA: 12920000005792530021

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 17/10/2024 - 11:11:47

=====

DOCUMENTO: 101701

AUTENTICACAO SISBB: F.412.083.498.016.CB6

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

000076

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/12/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.46.20
1489301489 0001

3

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO M

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 69.082-1

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020241019233749742159623

CNPJ DO PAGADOR: 25.453.810/0001-24

VALOR: R\$449,98

TARIFA: R\$0,00

DATA: 19/10/2024 - 20:38:08

COD PRODUTO: 9622c1ed5059cef0c5a93ff2d0

PAGO PARA: Sbf Comercio de Produtos Esportivos

CNPJ: 6.347.409/0001-65

INSTITUICAO: 16501555 STONE PAGAMENTOS S.A.

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 19/10/2024 - 20:38:09

=====

DOCUMENTO: 102101

AUTENTICACAO SISBB: A.C98.BFC.217.17A.FDD

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

000077

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/12/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.47.00
1489301489 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO M
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 69.082-1
=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020241020001007418925076
CNPJ DO PAGADOR: 25.453.810/0001-24
VALOR: R\$130,74
TARIFA: R\$0,00
DATA: 19/10/2024 - 21:10:18
COD PRODUTO: SE00000000115HXT20WXYC36N52W5PDMX9

PAGO PARA: Sdb Comercio de Alimentos Ltda
CNPJ: 9.477.652/0001-96
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 19/10/2024 - 21:10:19
=====

DOCUMENTO: 102102
AUTENTICACAO SISBB: C.EC9.EA4.1DC.2CC.EC2
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/12/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.48.06
1489301489 0001

3

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO M

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 69.082-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241020154808884592302
CNPJ DO PAGADOR: 25.453.810/0001-24
VALOR: R\$300,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 20/10/2024 - 12:48:47

PAGO PARA: Restaurante Ferrari
CNPJ: 80.689.185/0003-94
CHAVE PIX: 80689185000394
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 8490 - CONTA: 00000000000000139733
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BB DPJ.

Notificacao enviada em: 20/10/2024 - 12:48:48

=====

DOCUMENTO: 102103
AUTENTICACAO SISBB: 0.928.7BD.A4F.36A.B9E

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

000079

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/12/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.48.28
1489301489 0001

3

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO M

AGENCIA: 1489-3 CONTA: 69.082-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241021111856817488990
CNPJ DO PAGADOR: 25.453.810/0001-24
VALOR: R\$5.200,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 21/10/2024 - 08:19:11

PAGO PARA: Jms Esportes
CNPJ: 48.819.591/0001-50
CHAVE PIX: 48819591000150
INSTITUICAO: 10348181 CC VALE DO ITAJAI E LITORA
AGENCIA: 2606 - CONTA: 00000000000000247288
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 21/10/2024 - 08:19:12

=====

DOCUMENTO: 102104
AUTENTICACAO SISBB: 1.1F7.2F0.60A.BD0.24D

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

000080



ACEME
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E
ESPORTIVA MULTIESPORTES

4

JUSTIFICATIVA

Justifico e declaro, sob as penas da lei, para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Fomento nº 04/2024/II, que esta entidade entrou em contato com a empresa SBF COM. Produtos Esportivos (Lojas Centauro), afim de alterar a nota fiscal como solicitado pela Comissão do FUNDESORTES, porém a empresa em nome de sua gerente afirmou que a política da empresa impede a mudança da nota fiscal de um CPF para um CNPJ. Assim justificamos que as bolas compradas na conta da associação, porém, equivocadamente no CPF do presidente, foram utilizadas no Termo de fomento em questão, 13º Torneio Aberto de Futsal assim como demonstrado no comprovante de transferência.

Richard Ramirez
Presidente

Associação Cultural e Esportiva Multiesportes
Rua Perú nº 869 Bairro das Nações Balneário Camboriú-SC
CNPJ: 25453810/0001-24

000081



ACEME
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E
ESPORTIVA MULTIESPORTES

5

**DECLARAÇÃO DE ATESTO DE MATERIAL RECEBIDO OU SERVIÇO
PRESTADO**

CERTIFICO que os serviços ou materiais descritos nos documentos fiscais apresentados para fins de Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 04/2024/II, foram executados e/ou recebidos conforme especificações descritas nos mesmos.

Richard Ramirez
Presidente

Associação Cultural e Esportiva Multiesportes
Rua Perú nº 869 Bairro das Nações Balneário Camboriú-SC
CNPJ: 25453810/0001-24

000082



6

ACEME
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E
ESPORTIVA MULTIESPORTES

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA APLICAÇÃO DO RECURSO

DECLARO, sob as penas da lei, para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Fomento nº 04/2024/II, foi cumprido de acordo com o disposto em sua Cláusula Primeira, e que a documentação anexada comprova a exata aplicação do recurso recebido para os fins indicados.

Richard Ramirez
Presidente

Associação Cultural e Esportiva Multiesportes
Rua Perú nº 869 Bairro das Nações Balneário Camboriú-SC
CNPJ: 25453810/0001-24

000083

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal a ACEME - {Associação Cultural e Esportiva Multiesportes} CNPJ, 25.453.810/001-24 no uso de suas atribuições legais extraordinárias, após haver procedido ao exame dos documentos que compõem a Prestação de Contas relativa a parcela única do **Termo de Fomento 004/2024/II FMEBC, FUNDESPORTEBC 2024**, manifestam-se favoravelmente, em razão da regularidade das contas e dos documentos comprobatórios apresentados pela sua aprovação.

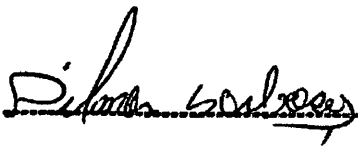
Balneário Camboriú, 08 de dezembro de 2024



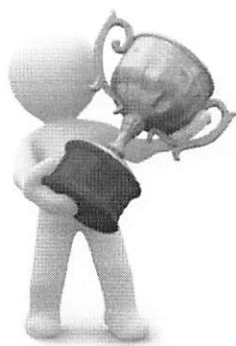
Éberton Gonçalves Saibro Junior
Membro: Conselho Fiscal



Edu Antonio Rodrigues
Membro: conselho Fiscal



Silmar Barbosa
Membro: Conselho Fiscal



ACEME
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E
ESPORTIVA MULTIESPORTES

12º Torneio Aberto de Futsal de Balneário Camboriú

07/08/14 e 15 de setembro/
Ginásio Sergio Lorenzatto- Bairro das Nações

Nome da Equipe: Balcam _____
Responsável: Willian Pawlas Fone: (11)948057123
e-mail: _____

NOME COMPLETO DOS ATLETAS	DATA NASCIMENTO	RG OU CPF
1-David Eraldo Antunes Schreiber		
2-Jair de Jesus Júnior		
3-Lucas Silva Lee		
4-Davi Odilon Cardoso de Sales		
5-Estiven Junior Mascarello Figueira da Silva		
6-Eduardo Lorenzo Pesenatto		
7-Edivaldo gabriel Torres		
8-Tiago Nascimento Gomes		
9-Lucas Emanuel da Cru		
10-Gustavo Artur Ribeiro Godoi		
11-Camilo Severo Perez		
12-		
13-		
14-		
15-		

Obs: Pode-se ser relacionado no máximo 12 atletas por jogo

Técnico: _____

Assistente: _____

Presidente: _____

Ass. Do Responsável: _____

Mais Informações

Watsapp 47 999861832/amultiesportes@gmail.com

000085

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Das partes

Da CONTRATANTE, **Associação Cultural e Esportiva Multiesportes**, pessoa jurídica de natureza privada, com sede na rua Perú nº 869 Bairro das Nações Balneário Camboriú-SC, inscrita no CNPJ sob o número 25.453.810/0001-24, neste ato representado pelo seu presidente, **Sr. Richard Hernan Araya Escobar Ramirez**.

Da CONTRATADA, **Schawan Esportes Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na rua Tijucas nº 335 apto 1304, Centro Itajaí -SC, inscrita no CPNJ sob o número 48.819.591/0001-50 neste ato representado pelo sócio administrador, **Sr. Jorge Schawan**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Por meio deste contrato, a CONTRATADA, se compromete a prestar ao CONTRATANTE, os seguintes serviços no 12º Torneio Aberto de Futsal, nos dias 20 de outubro de 2024:

- 1- Serviço de arbitragem incluindo 2 árbitros e 1 mesário e 1 delegado.

Equipe de arbitragem:

- Everton da Silva. CPF: 746.750.369-53
- Sandro Eclair da Silva. CPF: 733.904.379-91
- Richard Douglas Paim CPF: 098.117.040-35
- Felipe Andrade de Sousa CPF: 036.952.780-13

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA

É dever do CONTRATADO oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

CLÁUSULA QUARTA

O CONTRATADO deverá fornecer recibos/nota fiscal, referente ao(s) pagamento(s) efetuados(s) pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente serviço será remunerado pela quantia de R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos) referente ao serviço de arbitragem do 12º Torneio Aberto de Futsal de Balneário Camboriú.

CLÁUSULA SEXTA

Em caso de cancelamento do CONTRATANTE a equipe de prestação de serviços da CONTRATADA deverá ser avisada, no máximo em 48 horas de antecedência da data do evento, deste modo não será cobrado multa.

CLÁUSULA SÉTIMA

Caso o evento seja cancelado no dia o CONTRATANTE deverá pagar multa de 50% do valor firmado acima para as despesas da equipe.

CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATADO assume o compromisso de realizar o evento no dia 20 de outubro de 2024 08:00 horas às 20:00 horas de acordo como estabelecido no presente contrato, podendo mesmo ser alterado desde que acordado previamente entre as partes.

Por estarem de justo acordo, as partes assinam o presente contrato, em 02 vias de idêntico teor.

Balneário Camboriú 19 de outubro de 2024

CONTRATANTE:

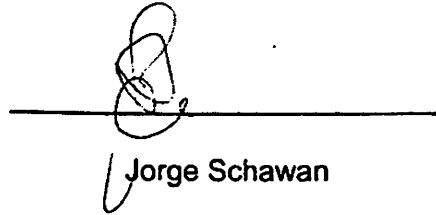


000087

A handwritten signature in dark ink, appearing to read "R. Ramirez", is written over a solid horizontal line.

Richard H. Ramirez

CONTRATADO

A handwritten signature in dark ink, appearing to read "J. Schawan", is written over a solid horizontal line.

Jorge Schawan

Protocolo 11- 77.859/2024

De: Richard Hernan Araya Escobar Ramirez

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/12/2024 às 01:05:25

Setores envolvidos:

SGA - DEPE, FME, FME - DFNC - FUNDESPORTEBC, FME - DTES - IF, CDCONS - CME

FMEBC - Inscrição Projeto FUNDESPORTE

Bom dia segue lista de staffs do 12º Torneio Aberto de Futsal

Anexos:

Copia_de_Lista_de_staffs_e_prestadores_de_servicos_docx.pdf

Assinado por 1 pessoa: RICHARD HERNAN ARAYA ESCOBAR RAMIREZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/C3F8-2093-9F6A-C207> e informe o código C3F8-2093-9F6A-C207



000089

EQUIPE DE TRABALHO E STAFFS do
12º Torneio Aberto de Futsal (20 de outubro)

1 – EBERTON GONÇALVES SAIBRO JUNIOR

CPF: nº 078.654.129-67

2 - SANDRO ECLAIR DA SILVA

CPF: 733.904.379-91

3 - TATIANE RAQUEL PICHETTI

CPF 019.744.879-89

4 - JEAN PATRICK CRUZ

CPF 037.116.679-96

5 - EVERTON DA SILVA

CPF: 746.750.369-53

6 - RICHARD HERNAN ARAYA ESCOBAR RAMIREZ

CPF 005.966.999-30

7- MAYCKON IVO OTTO

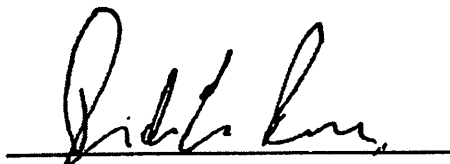
CPF: 052.437.499-66

8- Richard Douglas Paim

CPF: 098.117.040-35

9- Felipe Andrade de Sousa

CPF: 036.952.780-13



Richard H. Ramirez - Presidente

Associação Cultural e Esportiva Multiesportes
Rua Perú nº 869 Bairro das Nações Balneário Camboriú-SC
CNPJ: 25453810/0001-24

Assinado por 1 pessoa: RICHARD HERNAN ARAYA ESCOBAR RAMIREZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/C3F8-2093-9F6A-C207> e informe o código C3F8-2093-9F6A-C207



000090

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/12/2024 - AUTOATENDIMENTO - 15.29.01
1489301489 0001

12

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO M
AGENCIA: 1489-3 CONTA: 69.082-1

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241211182813509111585
CNPJ DO PAGADOR: 25.453.810/0001-24
VALOR: R\$119,28
TARIFA: R\$0,00
DATA: 11/12/2024 - 15:28:42

PAGO PARA: Fundacao Municipal de Esportes de Ba
CNPJ: 73.802.134/0001-08
CHAVE PIX: superintendente*fmebc.sc.gov.br
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1489 - CONTA: 00000000000000595004
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 11/12/2024 - 15:28:43

DOCUMENTO: 121101
AUTENTICACAO SISBB: 4.DC7.5A3.EAF.80A.89C

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

000091

Protocolo 12- 77.859/2024

De: Richard Hernan Araya Escobar Ramirez

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/01/2025 às 15:41:32

Setores envolvidos:

SGA - DEPE, FME, FME - DFNC - FUNDESPORTEBC, FME - DTES - IF, CDCONS - CME

FMEBC - Inscrição Projeto FUNDESPORTE

Boa tarde

Segue publicação do Balancete para finalização da Prestação de Contas.

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6782480>

Assinado por 1 pessoa: RICHARD HERNAN ARAYA ESCOBAR RAMIREZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/C526-83C4-C584-89E9> e informe o código C526-83C4-C584-89E9

000092





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C526-83C4-C584-89E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICHARD HERNAN ARAYA ESCOBAR RAMIREZ (CPF 005.XXX.XXX-30) em 15/01/2025 15:41:56
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/C526-83C4-C584-89E9>